



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020-SOU

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

MARCO/2020.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SOU

A Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através da Comissão de Licitação, torna público, que no dia 15 de abril de 2020 às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situado à Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Planalto da Piracicaba – Santa Quitéria - Ce, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, por execução indireta, no regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, quando estará recebendo a documentação de habilitação e propostas de preços, de acordo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e, atualizada pela Lei Federal n.º 9.648 de 27 de Maio de 1998, Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, bem como das condições e cláusula seguintes:

Recebimento dos envelopes até às 09h00min e abertura dos envelopes às 09h00min do dia acima mencionado. Integram o presente Edital:

- a) Anexo I Orçamento básico Planilha Orçamentária, Memória de cálculo e Cronograma Físico-Financeiro.
- Anexo I-A Composição dos Encargos Sociais.
- c) Anexo I-B Composição do BDI.
- d) Anexo II Memorial Descritivo Especificações técnicas.
- e) Anexo III Minuta do contrato.
- f) Anexo IV Peças Gráficas Plantas Baixas/Anotação de Responsabilidade Técnica ART.
- g) Anexo V Modelos: A declaração de cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, B – declaração de enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte – EPP, C - carta proposta, D - planilha de encargos sociais, E - planilha de impostos e taxas, F - composição da taxa de BDI, G relação da equipe técnica, H - relação das máquinas e equipamentos, I – orçamento resumo.

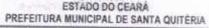
1.0 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da licitação é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, conforme projetos e especificações.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderá participar desta licitação toda pessoa jurídica regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na execução de obras de construção civil, e como tal devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.
- 2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.
- 2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado.
- 2.4. É vedada a formação de consórcios para participação nesta licitação.
- 2.5. Não poderão participar desta licitação, as empresas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Municipal.
- 2.6. A licitante desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, que deverá se identificar no ato da abertura da licitação, através de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação.







- 2.7. Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, que uma pessoa física represente mais de uma licitante, mesmo dispondo de procuração legal, nem que apresente mais de uma proposta para participar da licitação, mesmo sendo apenas mensageiro. Todos os representantes das licitantes, sejam procuradores ou simplesmente mensageiros, deverão se identificar com documento de identificação com foto.
- 2.8. A licitante que desejar enviar sua documentação e proposta, deverá fazê-lo com a devida antecedência, para recebimento no prazo e horário estipulado no preâmbulo, enviando pelo correio endereçada a Comissão de Licitação com aviso de recebimento.

3.0 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. As interessadas deverão entregar a Comissão de Licitação no local e hora já apontados no preâmbulo do presente Edital em envelopes devidamente separados, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal, além da razão social, os dizeres datilografados:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020-SOU.
ABERTURA DIA 15/04/2020ÀS 09h00min.
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020-SOU.
ABERTURA DIA 15/04/2020ÀS 09h00min.
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

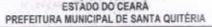
4.0 DA HABILITAÇÃO

- 4.1. Para habilitação deverão as licitantes apresentar os documentos abaixo relacionados, no envelope nº 01 Documentos de Habilitação, em uma única via, em original ou cópias devidamente autenticadas:
 - I DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - II DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município, da sede da empresa;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através da Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

III - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro ou inscrição e regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.
- b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registradas no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas Certidões de







Acervo Técnico, em nome do responsável técnico, mas que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços com execução de no mínimo 300m³ (trezentos metros cúbicos) de Alvenaria de pedra argamassada.

c) Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado

IV - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por indices oficiais, quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta;
 - a.1) Os índices que comprovarão a boa situação da empresa são os seguintes:

I. LIOUIDEZ GERAL (LG)

LG = (AC + RLP): (PC + ELP) MAIOR OU IGUAL A 1,20

II. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC = (AC : PC) MAIOR OU IGUAL A 1,20 III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

GE = (PC + ELP): (AT) MENOR OU IGUAL A 0,75

ONDE:

AC - ATIVO CIRCULANTE

PC - PASSIVO CIRCULANTE

RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT - ATIVO TOTAL

LG-LIQUIDEZ GERAL

LC - LIQUIDEZ CORRENTE

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

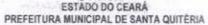
- a.2) No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal. Quando se tratar das demais sociedades comerciais, no balanço deverá constar o número do livro e das folhas nos quais se acha transcrito, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante;
- c) Declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuídores de acões civis de falência e concordata ou insolvência civil;
- d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação. Serão aceitas as seguintes modalidades de
- garantia:
 d.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO a licitante fará a comprovação junto a Tesouraria, mediante a apresentação de depósito, em dinheiro, em Documento de Arrecadação Municipal DAM, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, referente a Tomada de Preços nº 02/2020-SOU.

A Conta Corrente para o depósito é a seguinte: Banco do Brasil Agência 823-0, C/C 21.639-9.

- d.2. CAUÇÃO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA a garantia deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, das seguintes comprovações:
- d.2.1. Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- d.2.2. Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título, o seu valor será obtido considerando a cotação vigente do terceiro dia útil anterior a data para recebimento dos envelopes.

d.2.3. Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.





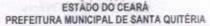


- d.2.4. Presume-se autênticos os títulos oferecidos pela licitante, a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria se reserva o direito de averiguar a sua autenticidade, em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- d.3. FIANÇA BANCÁRIA A licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concedeu, no qual constará:
- d.3.1 Beneficiário: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria
- d.3.2 Objeto: Garantia de Participação na Tomada de Preços nº 02/2020-SOU.
- d.3.3 Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais),
- d.3.4 Prazo de validade: 60 (sessenta) días período de / /2020 a / /2020.
- d.3.5 Que a liberação será feita mediante a devolução pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do documento original ou, automaticamente, após decorrido o prazo de validade da carta.
- d.4. SEGURO-GARANTIA através de apólice em nome da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, com validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Se a licitante retirar sua proposta após a fase de habilitação a caução de garantia de participação será revertida para o Tesouro Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

- 4.2. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4.3. Declaração da licitante, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, firmada por contador e responsável legal da licitante, para se utilizar dos beneficios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006 Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
- 4.4. Prova de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através de Certificado de Registro Cadastral – CRC, dentro do prazo de validade.
- 4.5. Para as empresas que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, a apresentação do Certificado de Registro Cadastral CRC, acompanhado da Comprovação de Validade da Documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem. Os documentos com prazo de validade vencidos, na data de apresentação das propostas, deverão ser atualizados no setor de cadastro e constar na comprovação de validade da documentação.
- 4.6. A licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório.
- 4.7. A apresentação da Declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata, é para efeito de informar à Comissão, não tendo, entretanto, efeito inabilitatório.
- 4.8. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração comprovando esta condição, tendo sido declarada vencedora do certame, e havendo alguma restrição na sua comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada, e aceito pela Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para a comprovação da habilitação e a respectiva contratação.
- 4.8.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.9. A Comissão de Licitação não autenticará cópias de documentos exigidos neste edital.
- 4.10. A Comissão poderá solicitar originais de documentos já autenticados, para fins de verificação, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo ser considerada inabilitada.







4.11. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado a Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada nas causas que provocaram a inabilitação.

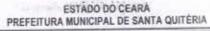
5.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope nº. 02 Proposta de Preços, em linguagem técnica, clara e sem rasuras, em 01 (uma) via, em papel timbrado da firma, observando-se o seguinte:
- a) Data de apresentação (da abertura da licitação);
- b) Identificação do Licitante;
- Discriminação completa das obras e serviços;
- Valores unitários em algarismo e global, em algarismo e por extenso, em reais;
- e) Prazo para conclusão de todos os serviços e obras em dias;
- f) Declaração de que nos preços oferecidos, estão incluidas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, beneficios, transportes e seguros;
- g) Declaração que visitou os locais dos serviços, e que tomou conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local dos serviços como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato.
- Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Assinatura identificável do signatário (sobre o carimbo ou equivalente), que deverá ser o responsável legal pela Empresa;
- j) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- k) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- 1) Planilha analítica de encargos sociais;
- m) Planilha analítica de impostos e taxas;
- n) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Beneficios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- o) Relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, com a respectiva função, tempo de experiência e declaração de concordância e disponibilidade para execução das obras e serviços de cada membro;
- p) Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, ano de fabricação, estado de conservação, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços.
- g) Cronograma físico-financeiro.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 6.1. O recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços será no dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.
- 6.3. No horário previsto no preâmbulo do Edital, a Comissão procederá a abertura dos envelopes nº. 01 Documentos de Habilitação e fará o exame e conferência destes de acordo com as exigências deste Edital, os quais serão rubricados pela Comissão de Licitação e colocados à disposição dos representantes das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.
- 6.4. A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por representantes das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, fará o julgamento dos documentos apresentados. Caso estejam presentes os representantes de todas as licitantes o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação do resultado da Habilitação, fundamentando a decisão, caso contrário divulgará, também, através da publicação na Imprensa e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Se todos estiverem presentes e/ou declinarem do direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada de habilitação, a Comissão a seu critério poderá passar para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 Propostas de Preços, na mesma sessão, caso não abdiquem do direito de







interpor recurso, a Comissão abrirá o prazo para interposição de recursos conforme art. 109, Inciso I e alínea a da Lei nº. 8666/93 com suas alterações posteriores.

6.5. Após decorrido o prazo para interposição de recursos ou proferida a decisão sobre os recursos interpostos a Comissão marcará a data e horário em que dará o prosseguimento ao processo licitatório, divulgando com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para as licitantes.

6.6. Caso a sessão seja suspensa os envelopes nº. 02 – Propostas de Preços serão rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes, ficando sob a guarda da Comissão para prosseguimento posterior do certame licitatório.

6.7. Encerrada a fase de habilitação e abertos os envelopes das propostas de preços, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo devidamente justificado de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.8. Abertos os envelopes nº. 02 - Proposta de Preços, as propostas serão lidas para conhecimento de todos e juntamente com os demais documentos serão rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes para examinarem e as rubricarem.

6.9. As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

6.10. As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Comissão de Licitação, na presença dos representantes das licitantes.

6.11. À Comissão é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão em ata.

6.12. A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências, a fim de obter mais informações para fundamentar suas decisões.

6.13. Será lavrada ata circunstanciada durante as sessões dos trabalhos licitatórios.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A licitação será julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".

7.2. Não serão levadas em consideração, sob nenhuma hipótese as propostas de preços que fizerem referência as de outros licitantes. O licitante que propuser redução de preços em relação a proposta de outro licitante terá a sua imediatamente desclassificada.

7.3. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, e atender as exigências deste Edital, e que apresente os preços unitários propostos em sintonia com as composições de preços unitários apresentadas.

7.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

7.5. Preferência de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições de empate de propostas.

7.5.1. Havendo empate entre as propostas, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição.

7.5.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.5.2. As condições aqui estipuladas somente serão aplicadas quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de dois dias, desde que conste em ata sua intenção, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.5.3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do sub item anterior, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no prazo de dois dias;

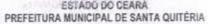
7.5.3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

7.5.3.4. na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6. No caso de divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.

7.7. Serão desclassificadas as propostas:







a) que n\u00e3o atenderem as exig\u00e9ncias deste Edital;

com preços superiores aos valores máximos admitidos no Edital;

 com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de comprovação documental;

7.8. As propostas serão consideradas inexequíveis quando os valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

 média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor do orçamento básico, ou

b) do valor do orçamento básico

7.9. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de outras propostas escoimadas exclusivamente, nas causas que ensejaram a desclassificação.

7.10. O resultado final do julgamento será devidamente divulgado, com a afixação no quadro de aviso da

Prefeitura de Santa Quitéria.

8. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

8.1. Os preços a serem cotados deverão levar em conta os praticados no mercado atendidas as peculiaridades locais.

8.2. Os preços deverão ser cotados por unidade e global em Real - R\$.

8.3. Deverão ser computados nos preços propostos o fornecimento dos materiais e mão de obra, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, que serão de total responsabilidade da Contratada.

8.4. Os preços unitários e totais máximos admitidos são os do orçamento básico da Secretaria de Obras e

Urbanismo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. O Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da presente licitante à empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2. A adjudicação das obras e serviços objeto desta licitação, efetivar-se-á através de contrato a ser assinado com a licitante vencedora, que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, e do qual farão parte o

presente Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

9.3. A Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria reserva-se ao direito de cancelar esta Tomada de Preços a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimentos.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberá recurso nos casos de:

a) habilitação e/ou inabilitação;

julgamento das propostas.

10.2. Os recursos serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações

posteriores.

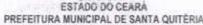
10.3. Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as licitantes, inclusive o da recorrente ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e caso haja a inabilitação de qualquer licitante, esta deverá no prazo de até 30 (trinta) dias retirar o seu envelope nº. 02 – Proposta de Preços, após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será destruído.

10.4. Os recursos deverão ser dirigidos a Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, e interpostos mediante petição subscrita por representante legal da recorrente, contendo as razões de fato e de direito

com as quais deseja impugnar a decisão proferida.

10.5. Os recursos deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora do prazo legal ou em outro órgão da Administração.







11. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 11.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o Contrato no prazo de cinco dias úteis da expedição do ato de convocação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma vez a pedido do interessado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Se decorrido esse prazo, a licitante vencedora não comparecer, decairá do direito à contratação e sofrerá as sanções previstas em Lei, e ainda será penalizado com multa de 20%(vinte por cento) do valor total do contrato. Sendo facultada a Administração, convidar sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes que ficarão sujeitas as mesmas condições previstas para a primeira, inclusive quanto ao preço, ou ainda revogar a licitação independentemente das penalidades aplicadas.
- 11.2. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) días, contados a partir da data de sua assinatura.
- 11.3. O prazo para início das obras e serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.
- 11.4. Decorridos 60(sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam em perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de quaisquer defeitos, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

13. DOS PAGAMENTOS - PRAZOS, REAJUSTES E RECURSOS FINANCEIROS.

- 13.1. O pagamento ao vencedor será efetuado através de cheque nominal ou através de ordem de crédito após a apresentação das respectivas Notas Fiscais de Serviços e Recibo à Tesouraria, e atestado de execução das obras e serviços, através de medições mensais.
- 13.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da entrega da documentação completa na Tesouraria.
- 13.3. Os preços serão fixos e irreajustáveis atendendo a legislação federal, pelo período de 12 (doze) meses, após esse período serão reajustadas pela variação do INCC Índice Nacional de Custo da Construção Civil do período.
- 13.4. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por conta de recursos do governo Federal e recursos próprios do Orçamento do Município de Santa Quitéria, nas seguintes dotações orçamentárias:
- 1101 Secretaria de Obras e Urbanismo
- 26.782.0044 1.040 Construção de Bueiros e Passagens Molhadas
- 26.782.0044 1.037 Construção e Recuperação de Açudes, Barragens e Passagens Molhadas

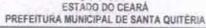
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

13.5. Se houver atraso nos pagamentos, estes serão atualizados com base na incidência de juros de mora de 06 (seis por cento) ao ano "por rata tempore", entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Executar as obras e serviços pelo preço global estipulado neste contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança.
- 14.2. Manter preposto no local das obras, que deverá ser um engenheiro civil ou arquiteto ou tecnólogo em tempo integral, para representá-la na execução do contrato.
- 14.3. Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes as obras e serviços.







- 14.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente.
- 14.5. Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis.
- 14.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 14.7. Responsabilizar-se pelos danos causados a Contratante ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE.
- 14.8. Responsabilizar-se pelos pagamentos e recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 14.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados de medições emitidas.
- 15.2. Fiscalizar e acompanhar a execução das obras e serviços através da Secretaria de Obras e Urbanismo.
- 15.3. Atestar a medição dos serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.
- 15.4. Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

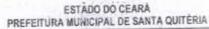
16. DAS SANÇÕES

- 16.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:
- a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar os serviços;
- b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma fisico-financeiro.
- c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.
- d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 17.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.
- 17.2. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da Contratante.
- 17.3. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.
- 17.4. Fica ainda assegurado a Contratante o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extra judicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:
- a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução dos serviços;
- b) Interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a Contratante por mais de 05 (cinco) dias;
- c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;
- d) Descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;







e) Transferência dos serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Contratante;

f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução dos serviços;

g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;

h) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus

dirigentes.

i) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

17.5. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebidos, deduzido o valor

correspondente as multas porventura existentes.

17.6. Não caberá a Contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implicará na aceitação plena e total das cláusulas e condições do presente edital.

18.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa

Ouitéria.

18.3. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito à Rua Profa. Ernestina nº 50 - Bairro Piracicaba - Santa Quitéria - Ce., no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira,. E no site do portal das licitações do Tribunal de Contas dos Municípios - www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

18.4. Demais informações podem ser obtidas junto a Comissão de Licitação, no horário e dias acima mencionados,

ou através do e-mail: licita.sq@gmail.com

Santa Quitéria (Ce), 26 de março de 2020.

COMISSÃO DE LICPTAÇÃO:

Presidente - Edileuza de Albuquerque Fernandes

Membro - Josilene Oliveira dos Santos

Danielle C. Veras Membro - Danielle Carvalho Veras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Aprovo o edital, pois em conformidade com as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores.

Felipe Chrystian Paiva Persent OA



Pagina b

ORÇAMENTO BASICO

Obra:

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITÉRIA-CE

Local: Data:

MARÇO DE 2020

Observação: Bare

Base de Preços (Tabela Secretaria da Infra-Estrutura Nº 026.1) Seinfra - Ce

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTA
A	-	DO DEIAS	-			40,460,3
1.0	SERVIÇO	S FRELIMINARES				253,5
141	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 H2)	142	Z52,10	0,23	57,9
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	142	76,84	3,30	253,5
2.0		Trocamento aparente esta esta esta esta esta esta esta es				3.629,1
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT, PROF. ATÉ 1.50m	143	67,86	35,01	2,375,6
2.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	143	54,29	23,09	1.253,4
2.3	c0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂMICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	мэ	55,33	69,63	3.852,5
3.0	ESTRUTU				Total	25.323,4
3.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ABGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	М3	65,98	383,80	25.323,4
4.0	PISO					3.970,0
4.1	C1917	PISO DE CONCRETO FCK-15MPa ESP.= 12cm, ASMADO C/TELA DE AÇO	M2	46,10	86,11	3,970,0
5.0	The second second	AÇÃO HORIZONTAL				3,164,1
6.0	DIVERSO	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3° C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	24,00	131,84	3,164,1
6.0	C2764					4.120,0
		ENGOCAMENTO DE PETRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	9,75	127,73	1.245,3
6.1	C0104 C3447	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO AMPADO D-	М	8,00	349,83	2,798,6
B	TOCAIA	LIMPESA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	76,84	0,99	76,0
1.0		S PRELIMINARES				86.495,1
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA CORA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	162	465,90	0,23	107,1
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPESA DO TERREMO	100	1 152005		1
2.0		TO DE TERRA	112	162,36	3,30	535,7
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MARUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3 T	130,25	35,01	4.560,0
2.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂMICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	103	40,22	23,09	1.113,4
3.0	ESTRUTU	RA.	-			60.637,45
3.1	:C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUINIDOS	МЗ	157,99	383,80	60.637,45
4.0	PISO		-			8.388,4
4.1	C1917	PISO DE CONCRETO FCK-15MPa ESP 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	142	97,42	86,11	8.388,49
5.0	SINALIZ	AÇÃO HORISONTAL				4,218,88
5.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D-3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UNI	32,00	131,84	4.218,85
6.0	DIVERSO					7.041,03
6.1	C2764	ENROCAMENTO DE PETRA DE MÃO ARRIMADA (ADQUIRIDA)	M3	21,00	127,73	2.682,33
6.2	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARRADO D-	м	12,00	349,83	4.197,90
6.3		LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA.	M2	162,36	0,99	160,74
0	VENEZA					80,314,34
1.0	BERVICOS	PRELIMINARES				501,86
1.1		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	162	440,20	0,23	101,23
1.2		RASPAGEM E LIMPEZA DO TERREMO	142	152,08	3,30	501,86
2.0	the second second second second	TO DE TERRA				4.827,47
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	1/3	102,83	35,01	3,600,03
2.2	20000	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	53,16	23,09	1,227,44
3.0	ESTRUTUS					56.429,98
3.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	МЗ	147,03	383,80	56.428,98
4.0	PISO					7.857,37
1.1		PISO DE CONCRETO POK-15MPa ESF.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	112	91,25	86,11	7.857,37
5.0		ÇÃO HORISONTAL	· ·	ETA	10000	3.955,20
5.1.	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3* C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	30,00	131,84	3.955.20
6.0	DIVERSOS			-1		6.743,46
6.1		ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	18,75		

4. Erison M. de Mesquita

Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D





ORÇAMENTO BASICO

Obra:

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITÉRIA-CE

Local: Data:

MARÇO DE 2020

Observação:

Base de Preços (Tabela Secretaria da Infra-Estrutura Nº 026.1) Seinfra - Ce

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6.2	C0104	AQUISICÃO, ASSENT: E REJUNT. DE TUDO DE CONCRETO ABURADO D- 100cm	н	12,00	349,83	4,197,96
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	152,08	0,99	150,50
11	RIACHO	FUNDO				78,769,80
1.0	SERVIÇO	S PRELIMINARES				525,89
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	459,40	0,23	105,43
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	159,36	3,30	525,89
2.0	MOVIMEN	TO DE TERRA	W. I.			4.502,04
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	М3	113,41	35,01	3.970,55
2.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	23,02	23,09	531,49
2.0	ESTRUTU	PA CONTRACTOR OF THE CONTRACTO	-			55.459,10
3.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	143	144,50	383,80	55,459,16
410	PISO					8.233,49
4.1	C1917	PISO DE CONCRETO FOX-15MPs ESP 12cm, ARMADO C/TELA DE ACO	MS	95,62	86,11	8,233,49
5.0	SINALIZ	AÇÃO HORIZONTAL				4.218,88
5.1	00354	RALITADOR EM PVC RÍGIDO D=3° C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	1797	32,00	131,84	4,218,86
6.0	DIVERSO		550			5,830,3
6.1	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRIMADA (ADQUIRIDA)	HB	22,50	127,73	2.873,9
6.2	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=	М	8,00	349,83	2,798,60
673	C3447	LIMPEIA DE PISO EM ÁREA URDANIZADA	M2	159,16	0,99	157,7
E.	AQUIDE C	OPACABANA	2 4 - 31			165.983,08
1.0	SERVIÇO	S PRELIMINARES		7		1.069,20
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA GERA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	М2	675,00	0,23	155,25
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2.	324,00	3,30	1.069,20
2.0	MOVIMEN	TO DE TERRA	and the same			28.972,32
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	143	119,66	35,01	4:189,40
2.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAI. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	95,73	23,09	2.210,43
2.3	C0325	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	113	324,18	69,63	22.572,41
3.0	ESTRUTU	PA E				91.629,79
3.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ABGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	143	182,16	383,80	69.913,01
3.2	C9843	CONCRETO P/VIBR., PCK 25 MPs COM AGREGADO ADQUIRIDO	143	22,32	360,74	8.051,77
3.3	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	NG.	1.595,52	8,69	13.865,0
4.0	PISO					27.899,64
4.1	C1917	PISO DE CONCRETO FON-15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	324,00	86,11	27.899,6
5.0	SINALIZ	AÇÃO HORIZONTAL		. 2,		3.955,20
5.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3* C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	30,00	131,84	3,985,20
6.0	DIVERSO	S				12.256,9
6.1	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	143	19,50	127,73	2.490,7
6.2	C0104	ACUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ASMADO DA 100cm	н	27,00	349,83	9.445,41
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	142	324,00	0,99	320,76

TOTAL GERAL DA FLANILHA	560.960,12
BDI R8	198,937,46
TOTAL SIMPLES R8	452,022,66

importa este orçamento o valor total de R\$ 560.960,12 QUINHENTOS E SESSENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DOZE CENTAVOS



ORÇAMENTO BÁSICO

Obra:

CONSTRUÇÃO DE BUEIROS

Local:

LOCALIDADE DE RIACHO DAS CARREIRAS, SANTA QUITÉRIA - CE

Data:

MARÇO DE 2020

Observação: Hame de Freços (Tabela Secretaria da Infra-Estrutura Nº 026.1) Seinfra - Ce

ITEM	cóp.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
A	RIACHO I	DAS CARREIRAS - B3				10,330,6
1.0	SERVIÇO:	5 PRELIMINARES				92,4
1.1	C2102	RADPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	H2	28,00	3,30	92,4
2.0	MOVINER	TO DE TERRA				2.593.0
2.1	C0330	ATERRO C/COMPACINÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	М3	35,49	73,06	2.593,0
3.0	ESTRUTU	RA		55.6		6.591,7
3.1	C3273	COMPURETO P/VIDEL, FOR ZEMPA COM AGREGADO PRODUBIDO (C/THANGE.)	163	5,29	329,50	1.742,3
3.2	C3345	ALVERARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	3,95	383,80	1.517,4
3.3	C1401	POSMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	17,48	131,68	2.301,7
3.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	163	5,29	194,83	1,030,2
4.0	DIVERSO	6				1.053,4
4.1	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	н	9,00	131,68	1:053,4
В	RIACHO I	DAS CARREIRAS -B2				12.934.5
1.0	SERVIÇO	S PRELIMINARES				103,7
1.1	C2102	RASPAGEN E LIMPEZA DO TERRENO	H2	31,43	3,30	103,7
2.0	MOVINGN	TO DE TERRA				2.954,7
2-1	¢0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	нэ	40,44	73,08	2,954,7
3.0	ESTRUTU	RA				9.476,7
3.1	C3273	CONCRETO D/VIBR., FCK-25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRAMSP.)	МЭ	8,23	329,50	2.710,8
3.2	03345	ALVENARIA DE PETRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	163	4,85	365,80	1,861,2
3,3	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/SUFERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	17,48	131,68	2,301,7
3.4	C1683	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	9,23	194,83	1,602,8
4.0	DIVERSO					1.399,3
4.1	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D- 100cm	н	4,00	349,83	1.399,3
С	RIACHO I	DAS CARREIRAS -B1				11,909,1
1.0	SERVIÇO	S PRELIMINARES				103,7
1.1	_	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERREMO	. M2	31,43	3,30	103,7
2.0	MOVIMEN	TO DE TERRA			VE NO	2,593,0
2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	103	35,49	73,06	2,593,0
3.0	ESTRUTU	RA				7,823,0
3.1	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODULIDO (S/TRANSP.)	N3	8,23	329,50	2.710,6
3.2	C3345	ALVENARIA DE PEIRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	Н3	4,85	383,80	1.861,2
3.3	C1401	FORMA DE TÁBURA DE 1º DE SA. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	162	12,44	131,60	1,630,1
3.4	C1603	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	143	8,23	194,83	1.602,8
4.0	DIVERSO	8				1.399,3
4.1	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E HEJUNT, DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D- 100cm	Н	4,00	349,83	1.399,3

 BD1 R8	1
 TOTAL GERAL DA PLANILHA RE	1

importa este orçamento o valor total de R\$ 43.651,32

QUARENTA E TRÊS MIL SEISSENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS



MEMORIAL DE CALCULO

Ohra: Local: DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITÉRIA-CE MASÇO DE 2020

Data:

Base de Preços (Tabela Secretaria de Infra-Estrutura Nº 076.1) Seinfra - Ce Observação:

HIN	cán.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COMPRIM.	TAROURA	ANTITURA	REPRY.	TOTAL	THEFT
	RIACRO I	DO PRIME						
0	-	S PRELIMINARES						
1	C2023	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOSRÁPICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	25.44					-
_	-		25,21	10,00			252,10	342
2		RASPAGEM E LIMPELA DO TERRESO	19,21	4,00			76,84	142
0	DOMESTICS OF	TO DE TERRA						
1	C2784	ESCRVAÇÃO MANUAL SOLO DE LA.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	4.00	4.40	1.0	5.00	67,86	163
	 	MIRO 2	10,03	1,10	1,62	2,00	27,14	
		HORO 3	1,95	1,10	2,35	2,00	29,75	
		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂMICA E CONTROLE, MAY, PRODUCIDO	1120			- 44,000	1370	
2	C0329	(5/THAMSP.)					54,29	163
3	C0328	ATERRO C/COMPACEAÇÃO MECÁNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO					55,33	МЭ
			39,	03	2,60	1,45	147,91	
		DESCORTO HARITHAS	4,00	-1,00		3,00	37,70	
0	ESTRUYU							
2	C3345	ALVEGARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGRESADOS ADQUIRIDOS					65,99	903
	-	MERO 1	7.10	0.74	4.00			
_		BRIDAÇÃO 1	2,16	1,10	1,05	2,00	3,27	
		MSO 2	10,64	0,70	2,08	2,00	3,60	
		Patrição a	10,04	1,10	0,00	2,00	17,67	
		MARG-2	3,08	0,70	1,55	2,00	6,68	
		PURDAÇÃO 3	3,08	1,10	0,90	2,00	5,42	
Ģ.	AITO							
1		FISO DE CONCRETO FCE-15MFs ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	19,21	2,40			46,10	962
0		AÇÃO RORISONTAL						
1	C0354	BALIEADOR EM PVC RÍSIDO D=5° C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	- 4				24,00	U
		EADO STRETTO				12,00		
		LACO ESQUERDO				12,00		
0	DIVERSO							
2	G2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE 1600 ARRIBGADA (ADQUIRIDA)	1,50	1,00	13,00		9,75	163
2	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm					8,00	36
3	C2447	LIMPELA DE PISO EN ÁREA URBANIZADA	19,21	4,00			76,84	102
	TOCALA	Andrews and Analysis and resident adjustments	35/50	4,00	10-0-0		10,001	
0	SERVIÇO	S PRELIMINARES					- 1	
1	C2873	tentals at any our contract accordance of the contract and						
<u> </u>	C5813	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	46,59	10,00			465,90	342
2		RASPAGEM E LIMPETA DO TERMENO	40,59	4,00			162,36	342
0		TO DE TERSA						
1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m					130,25	343
	-	MIRO 1 MIRO 2	5,52	1,20	1,27	2,00	27,29	
		1000 1	15,27	1,20	1,38	2,00	15,90	-
		MMO 4	6,22	1,00	1,33	2,00	15,65	
		MSO 5	5,27	1,20	1,32	2,00	16,63	
2	C0329	ATERBO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAY. PRODUCIDO					1000	7/42
-	00329	(8/TSAMSE.)		0			48,22	143
			40,	59	2,40	0,00	85,93	
	W. 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	DESCONTO MANILHAS	4,00	1,00		3,00	37,70	
0	S.STROVYU							
11	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TEAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS					157,99	343
1		The state of the s	0.30	0,90	0,73	2,00	10,49	
1		MINO 1		7.0		2,00	15,34	
1		MIRO 1 PRIDAÇÃO 1	8,30	2,26	0.88		10,51	
1				1,20 0,00	0,80	2,00	A100 W 100 B	
1		PENDAÇÃO 1	9,30				10,60	
1		РЭПОИСЙО 1 НОПО 2 ЕППОИСЙО 2 МЕНО 3	8,30 5,52 5,52 15,27	0,00 1,20 0,00	1,19 0,80 1,63	2,00 2,00 2,00	10,60 35,82	
1		FUNDAÇÃO 1 HUNO 2 FUNDAÇÃO 3 FUNDAÇÃO 3	8,30 5,52 5,52 15,23 15,23	0,80 1,20 0,80 1,26	1,19 0,80 1,63 0,60	2,00 2,00 2,00 2,00	10,60 39,82 29,32	
1		FUNDAÇÃO 1 10/10 2 FUNDAÇÃO 2 PRINCIÁ FUNDAÇÃO 3 MURO 4	8,30 5,52 5,52 15,27 15,27 6,22	0,80 1,20 0,80 1,20 0,00	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,60 39,82 29,32 13,64	
1		FUNDAÇÃO 1 HUNO 2 FUNDAÇÃO 2 FUNDAÇÃO 2 FUNDAÇÃO 3 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 4	8,30 5,52 5,52 15,27 15,27 6,22 6,22	0,80 1,20 0,80 1,20 0,80 1,20	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35 0,80	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,60 39,82 29,32 13,64 13,94	
1		FUNDAÇÃO 1 10/10 2 FUNDAÇÃO 2 PRINCIÁ FUNDAÇÃO 3 MURO 4	8,30 5,52 5,52 15,27 15,27 6,22 5,27	0,80 1,20 0,80 1,20 0,40 1,20 0,80	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35 0,83 0,69	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,60 39,82 29,32 13,44 13,94 5,82	
	PISO	FUNDAÇÃO 1 HORO 2 FUNDAÇÃO 2 HURO 3 FUNDAÇÃO 3 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 4	8,30 5,52 5,52 15,27 15,27 6,22 6,22	0,80 1,20 0,80 1,20 0,80 1,20	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35 0,80	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,60 39,82 29,32 13,64 13,94	
0		FUNDAÇÃO 1 HORO 2 FUNDAÇÃO 2 HURO 3 FUNDAÇÃO 3 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 4	8,30 5,52 5,52 15,27 15,27 6,22 5,27	0,80 1,20 0,80 1,20 0,40 1,20 0,80	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35 0,83 0,69	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,60 39,82 29,32 13,44 13,94 5,82	10
0	C1917	FUNDAÇÃO 1 HONO 2 FUNDAÇÃO 2 FUNDAÇÃO 2 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 5	8,39 5,52 5,52 15,27 6,22 6,22 5,27 5,27	0,90 1,20 0,80 1,20 0,90 1,20 0,80 0,80 1,20	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35 0,83 0,69	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,60 39,82 29,32 13,44 13,94 5,82 10,19	MO
.1	C1917 SIMALIS	PENDAÇÃO 1 1000 2 PUBLICAÇÃO 2 PUBLICAÇÃO 3 PUBLICAÇÃO 3 NUMO 4 PUBLICAÇÃO 4 MUMO 5 PUBLICAÇÃO 3 PUBLICAÇÃO 3 PUBLICAÇÃO 3 PUBLICAÇÃO 4 PUBLICAÇÃO 3 PUBLICAÇÃO 3	8,39 5,52 5,52 15,27 6,22 6,22 5,27 5,27	0,90 1,20 0,80 1,20 0,90 1,20 0,80 0,80 1,20	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35 0,83 0,69	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,50 19,82 29,32 13,64 13,94 0,82 10,17	
0 1 0	C1917 SIMALIS	PENDAÇÃO 1 1608O 2 PUBLAÇÃO 2 PUBLAÇÃO 3 PUBLAÇÃO 3 NUMO 4 PUBLAÇÃO 3 NUMO 4 PUBLAÇÃO 3	8,39 5,52 5,52 15,27 6,22 6,22 5,27 5,27	0,90 1,20 0,80 1,20 0,90 1,20 0,80 0,80 1,20	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35 0,83 0,69	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,60 39,82 29,32 13,44 13,94 5,82 10,19	
0	C1917 SIMALIS	PINDAÇÃO 1 HUNCO 2 ENNAÇÃO 2 ENNO 3 EUNIO 3 EUNIO 4 EUNIO 4 EUNIO 5 EUNIO 4 EUNIO 5 EUNIO 5 EUNIO 5 EUNIO 6 EUNIO 5 EUNIO 6 EUNIO 7 EUNIO 5 EUNIO 6 EUNIO 7 EUNIO 7 EUNIO 6 EUNIO 7 EUNIO 6 EUNIO 7 EUNIO 7 EUNIO 6 EUNIO 7 EU	8,39 5,52 5,52 15,27 6,22 6,22 5,27 5,27	0,90 1,20 0,80 1,20 0,90 1,20 0,80 0,80 1,20	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35 0,83 0,69	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,50 19,82 29,32 13,64 13,94 0,82 10,17	
0 1 0 1	C1917 SIMALIS	PENDAÇÃO 1 HUNO 2 EVERAÇÃO 2 PURDAÇÃO 3 PURDAÇÃO 3 MURO 4 FURDAÇÃO 4 PURDAÇÃO 4 PURDAÇÃO 5 PURDAÇÃO 6 PURDAÇÃO	8,39 5,52 5,52 15,27 6,22 6,22 5,27 5,27	0,90 1,20 0,80 1,20 0,90 1,20 0,80 1,20 0,80	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35 0,83 0,69	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,50 19,82 29,32 13,64 13,94 0,82 10,17	
0 1 0	C1917 SIMALIS C0354 DIVERSO	PENDAÇÃO 1 HUNO 2 EVERAÇÃO 2 PURDAÇÃO 3 PURDAÇÃO 3 MURO 4 FURDAÇÃO 4 PURDAÇÃO 4 PURDAÇÃO 5 PURDAÇÃO 6 PURDAÇÃO	8,39 5,52 5,52 15,27 6,22 6,22 5,27 5,27	0,90 1,20 0,80 1,20 0,90 1,20 0,80 1,20 0,80	1,19 0,80 1,63 0,60 1,35 0,83 0,69	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,50 19,82 29,32 13,64 13,94 0,82 10,17	UN
0 1 0 1	C1917 SINALIE C0354 DIVERSO C2764	PENDAÇÃO 1 HURO 2 EVERAÇÃO 2 PENDAÇÃO 2 PENDAÇÃO 3 PENDAÇÃO 3 PENDAÇÃO 3 PENDAÇÃO 4 PENDAÇÃO 4 PENDAÇÃO 4 PENDAÇÃO 5 PENDAÇÃO 5 PENDAÇÃO 5 PENDAÇÃO 5 PENDAÇÃO 5 PENDAÇÃO 6 PEND	8,30 5,52 5,52 15,27 6,22 6,22 5,27 5,27	0,00 1,20 0,00 1,20 0,00 1,20 0,00 1,20 0,00 1,20 0,00 1,20 0,00 0,0	1,19 0,10 1,63 0,60 1,35 0,80 0,69	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,65 39,82 29,32 13,44 13,84 5,82 10,19 97,42 32,00	UN HO
0 1 0 3	C1917 SINALIE C0354 DIVERSO C2764	PENDAÇÃO 1 RUNO 2 PUNDAÇÃO 2 PUNDAÇÃO 3 PUNDAÇÃO 3 MIRO 4 PUNDAÇÃO 4 HUNO 5 PUNDAÇÃO 4 PUNDAÇÃO 4 HUNO 5 PUNDAÇÃO 5 PUNDAÇÃO 5 PUNDAÇÃO 5 PUNDAÇÃO 6 LIADO DIREITO LIADO DIREITO LIADO ESQUENDO	8,30 5,52 5,52 15,27 6,22 6,22 5,27 5,27	0,00 1,20 0,00 1,20 0,00 1,20 0,00 1,20 0,00 1,20 0,00 1,20 0,00 0,0	1,19 0,10 1,63 0,60 1,35 0,80 0,69	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	10,60 39,82 29,32 13,44 13,94 5,82 10,19 97,42	MG UW

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D

OMSSÃO DE



Obra: Local: Data: COMPTREÇÃO OR PASSADONE MILHARAS DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITÊRIA-CE MARÇO DE 2020

Base de Preços (Tabela Secretaria de Infra-Estrutura Wº 026.1) Seinfra - Ce

1.0	cón.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO S PRELIMINARES	COMPRIM.	TARGURA	ALTURA	REFET.	TOTAL	THEOD
1.1		LOCAÇÃO DA OBBA COM AUXÍLIO TOBOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	44,02	10,00			440,20	162
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERREBO	39,02	4,00	_		152,08	#11/1
2.0	-	TO DE TERRA	30,00	4/144			202,00	8071
1.1	C2786	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m.					102,83	МЗ
		M80.1	8,30	1,20	1,37	2,00	27,29	
		MINO 2	5,52	1,20	1,20	2,00	13,90	
_	_	MORO 3	12, 31	1,20	1,11	2,00	32,70	
		MINO 4	7,42	1,20	0,90	2,00	10,42	_
2.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (5/TRANSP.)			7200	3703	53,16	мз
		3/19/2005/19/	36,		2,40	1,00	90,88	
2.0	ESTRUTU	DRSYWTO MANITHES	4,00	1,00		3,00	37,70	
2.V	BOX NO X O	ALVENARIA DE PEDRA ARGUMASSADA (TNAÇO 1:3) C/AGREGADOS			0.55			
3.1	C3345	ADQUIRIDOS					147,03	М3
		MONO 1	0,51	0,00	0,79	2,00	10,50	
		PONIAÇÃO 1	8,31	1,20	0,80	2,00	15,96	
		H30.2	5,52	0,50	1,19	2,00	10,31	
		PUNDAÇÃO 2	5,52	1,20	0,00	2,00	10,60	
		MIRO 3 PONIAÇÃO 3	12,31	0,80	1,63	2,00	32,10	
		FUNDY, AC 3	12,31	0,80	1,35	2,00	16,61	
		PUNDAÇÃO 4	7,41	1,20	0,80	2,00	14,23	
	1	MIRO 5	1,16	0,50	0,69	2,00	4,92	
	Tank and	PENINAÇÃO S	4,46	1,00	0,80	2,00	8,56	
1.0	PISO			20,02			339.52	NIS.
1.1		FISO DE CONCRETO FCE-15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO ACÃO BORIZONTAL	38,92	2,40			91,25	142
5.1	-	BALIEADOR EM PVC RÍSIDO D=3° C/ENCHIMENTO DE CONCRETO					30,00	UM
		LADO DIREITO				15,00	30,00	0.0
		LADO ESQUESDO				15,00		
6.0	DIVERSO	8		-				
6.1	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARBUMADA (ADQUIRIDA)	1,50	1,00	35,00		16,76	-143
6,2	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ASMADO D= 100cm					12,00	м
6.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁRKA URBANITADA	30,02	4,00			152,08	162
D	RIACHD							
1.0	ERRATCO	PRELIMINARES						
1.1	C2673	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	45,84	10,00			458,40	362
1.2	C2102	RASPAIRM E LIMPELA DO YERRENO	20.44				1000000	
2.0	-	TO DE TERRA	39,64	4,00]			159,35	142
2.1								
	C2794	IESCAVACAO MANUAL SOLO DE 18.CAT. PROF. ATE 1 50mm					112 41	547
E - A	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE IA.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	11, 35	1.70	1,20	2,00	113,41	МЗ
£ - A	C2784	ESCAVAÇÃO MARGAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m MUNO 1 MUNO 1	11,35 6,58	1,20	1,20	2,00	113,41 22,69 19,11	363
	C2784	MNO 1		-			22,69	363
	C2784	2650 1 9050 2 9050 3 9050 4	5,56	1,20	1,22	2,00	22,69 19,21	363
2.2	C2784 C0329	2690 1 MIRO 2 MIRO 3	6,58 11,93	1,20	1,22	2,00	22,69 19,21 36,08	
		PERIO 1 HURO 2 MURO 3 HURO 3 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÚSTICA E CONTROLE, MAT. PASDUEIDO	6,58 11,93	1,20 1,20 1,20	1,22	2,00	22,69 19,21 36,08 25,44	163
2.2	C0329	PERIO 1 HURO 2 HURO 3 HURO 3 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁSTICA E CONTROLE, MAT. PRODUCTO (5/TRANSP.) DESCONTO HUNTINAS	6,56 11,93 10,00	1,20 1,20 1,20	1,25 1,26 1,06	2,00 2,00 2,00	27,69 19,21 36,08 25,44 23,02	
1.2	C0329	PERO 1 HURO 2 HURO 3 HURO 3 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁSTICA E CONTROLE, MAT. PRODUCIDO (5/TRANSP.) DESCONTO HUNTINAS	6,56 11,83 10,00	1,20 1,20 1,20	1,25 1,26 1,06	2,00 2,00 2,00 0,64	22,69 19,21 36,08 25,44 23,02 40,72 37,70	КЗ
1.2	C0329	PERIO 1 HURO 2 HURO 3 HURO 3 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁSTICA E CONTROLE, MAT. PRODUCTO (5/TRANSP.) DESCONTO HUNTINAS	6,56 11,83 10,00	1,20 1,20 1,20	1,25 1,26 1,06	2,00 2,00 2,00 0,64	27,69 19,21 36,00 25,64 23,02 60,72	
1.2	C0329	PERIO 1 HERO 2 HERO 2 HERO 3 1676 4 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁSICA E CONTROLE, MAT. PRODUCIDO (5/TRANSP.) DESCONTO HUNITHAS TA ALVERARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ASHEGADOS ADQUIRIDOS	6,56 11,93 10,00 39, 4,00	1,20 1,26 1,20 84 1,00	1,22 1,25 1,06 2,40	2,00 2,00 2,00 0,64	27,69 19,21 36,08 25,44 23,02 60,72 37,70 244,50	КЗ
1.2	C0329	PERIO 1 HERO 2 HERO 2 HERO 3 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁSICA E CONTROLE, MAT. PRODUCIDO (8/TRANSP.) DESCONTO HUNITHRAS NA ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ASMESSADOS ADQUIRIDOS MUSIC 1 FUNDAÇÃO 1	5,56 11,93 10,00 39, 4,00	1,20 1,26 1,20 84 1,00	1,22 1,25 1,06 2,40	2,00 2,00 2,00 2,00 0,64 3,00	27,69 19,21 36,00 25,44 23,02 40,72 37,70 144,50	ю
1.2	C0329	PERIO 1 HERO 2 MERO 2 MERO 3 MERO 3 MERO 3 MERO 4 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁSICA E CONTROLA, MAT. PRODUCIDO (S/TRANSP.) CESCONTO HUNITHAS RA ALVEGARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ASMESSADOS ADQUIRIDOS MERO 1 FUNDAÇÃO 1 MERO 2	6,56 11,93 10,00 39, 4,00	1,20 1,26 1,20 84 1,00	1,22 1,26 1,06 2,40 0,80 1,19	2,00 2,00 2,00 3,00 0,64 3,00 7,00 2,00 2,00	27,69 19/11 36,00 25,44 23,02 40,72 37,70 244,50 13,80 21,79 12,49	ю
1.2	C0329	PERSO 1 HERO 2 HERO 3 HERO 3 HERO 3 HERO 4 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁSTICA E CONTROLE, MAT. PRODUCIDO (S/TRANSP.) ESSCONTO HENTINAS ALVERARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ARMENADOS ANQUIRIDOS MURO 1 FUNDAÇÃO 1 HERO 2 FUNDAÇÃO 2	5,56 11,93 10,00 35, 4,00 11,35 5,56 6,56	1,20 1,25 1,20 84 1,00 0,80 1,20	1,22 1,26 1,06 2,40 0,76 0,80 1,19 0,80	2,00 2,00 2,00 0,64 3,00 7,00 2,00 2,00 2,00	22,69 19,71 36,08 25,64 23,02 60,72 37,70 244,50 13,80 22,79 12,69	КЗ
1.2	C0329	PERIO 1 HERO 2 MERO 2 MERO 3 MERO 3 MERO 3 MERO 4 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁSICA E CONTROLA, MAT. PRODUCIDO (S/TRANSP.) CESCONTO HUNITHAS RA ALVEGARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ASMESSADOS ADQUIRIDOS MERO 1 FUNDAÇÃO 1 MERO 2	5,56 11,93 10,00 39, 4,00 11,35 6,56 11,53	1,20 1,26 1,20 84 1,00	1,25 1,26 2,06 2,40 0,80 1,15 0,80	2,00 1,09 2,09 0,64 3,00 2,08 2,08 2,08 2,08	27,69 19,21 36,08 25,44 23,92 40,72 37,70 144,50 13,80 22,79 12,49 22,40	ю
1.2	C0329	MUND 1 MUND 2 MUND 3 MUND 3 MUND 3 MUND 3 MUND 3 MUND 3 MUND 4 ATERRO C/COMERCTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUCIDO (S/TRANSP.) DESCONTO HUNTINAS RA ALVEMARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ARMEGADOS ADQUIRIDOS MUND 1 FUNDAÇÃO 1 MUND 3 FUNDAÇÃO 2 FUNDAÇÃO 2 FUNDAÇÃO 2	5,56 11,93 10,00 35, 4,00 11,35 5,56 6,56	1,20 1,25 1,20 84 1,00 0,80 1,20	1,22 1,26 1,06 2,40 0,76 0,80 1,19 0,80	2,00 2,00 2,00 0,64 3,00 7,00 2,00 2,00 2,00	22,69 19,71 36,08 25,64 23,02 60,72 37,70 244,50 13,80 22,79 12,69	ю
3.1	C0329 ESTMUTU C3345	MINO 1 HURO 2 MURO 3 MURO 3 MURO 3 MURO 3 MURO 4 ATERRO C/COMERCTAÇÃO MECÁSTICA E CONTROLE, MAT. PRODUCIDO (S/TRANSP.) DESCONTO HUMILHAS TA ALVERGALA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ARMEGADOS ADQUIRIDOS MURO 1 FUNDAÇÃO 1 MURO 2 FUNDAÇÃO 3 FUNDAÇÃO 3	5,56 11,93 10,00 39, 4,00 11,35 6,56 6,56 11,93	1,20 1,26 1,20 84 1,00 0,80 1,20 0,80 1,20	1,22 1,26 2,06 2,40 0,80 1,15 0,80	2,00 2,00 2,00 0,64 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	22,69 19,71 36,00 25,44 23,02 37,70 144,50 13,90 21,79 12,69 29,40 22,91	ю
3.1	C0329 ESTRUTU C3345	PERMO 1 HERO 2 MEND 3 MEND 3 MEND 3 MEND 3 MEND 3 MEND 4 ATERRO C/COMERCTAÇÃO MECÉSTICA E CONTROLE, MAT. PRODUCTO (S/TRANSP.) CESCONTO HUNTINAS BA ALVERARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ASMESSADOS ADQUIRITOS MEND 1 FUNDAÇÃO 1 HERO 3 FUNDAÇÃO 2 HERO 3 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 4	11,93 10,00 10,00 39, 4,00 11,35 6,56 6,56 11,93 10,60	1,20 1,25 1,20 84 1,00 0,80 1,20 0,80 1,20 0,80	1,22 1,26 2,06 2,40 0,80 1,15 0,80 1,54 0,80 0,77	2,00 2,00 2,00 0,64 3,00 	27,69 19/11 36,00 25,44 23,02 40,72 37,70 244,50 13,00 12,00 12,00 22,91 12,91 12,91 12,91 12,91	КЗ
3.1	C0329 ESTRUTU C3345 FISO C1917	PERSO DE CONCRATO POR-15MPs ESP.= 12cm, ARMADO C/FELA DE AÇO	11,93 10,00 10,00 39, 4,00 11,35 6,56 6,56 11,93 10,60	1,20 1,25 1,20 84 1,00 0,80 1,20 0,80 1,20 0,80	1,22 1,26 2,06 2,40 0,80 1,15 0,80 1,54 0,80 0,77	2,00 2,00 2,00 0,64 3,00 	27,69 19/11 36,00 25,44 23,02 40,72 37,70 244,50 13,00 12,00 12,00 22,91 12,91 12,91 12,91 12,91	ю
	C0329 ESTRUTU C3345 FISO C1917 EDRALTE	PERSO 2 MERO 2 MERO 3 MERO 3 MERO 3 MERO 3 MERO 4 ATERRO C/COMERCTAÇÃO MECÉSTICA E CONTROLE, MAT. PRODUCTO (S/TRANSP.) CESCONTO HUNTINAS RA ALVERARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ASMESADOS ADQUIRIDOS MERO 3 FUNDAÇÃO 1 HURO 3 FUNDAÇÃO 2 HURO 3 FUNDAÇÃO 4	11,93 10,00 11,00 12,00 11,05 11,05 6,56 11,93 10,60 10,00	1,20 1,25 1,20 84 1,00 0,80 1,20 0,80 1,20 0,80 1,20	1,22 1,26 2,06 2,40 0,80 1,15 0,80 1,54 0,80 0,77	2,00 2,00 2,00 0,64 3,00 	27,69 19,71 36,08 25,44 23,02 40,72 37,70 244,50 13,80 21,79 12,49 12,60 22,91 12,32 15,20 95,62	163
2.2 3.0 3.1	C0329 ESTRUTU C3345 FISO C1917 EDRALTE	PERSO DE CONCRATO POR-15MPs ESP.= 12cm, ARMADO C/FELA DE AÇO	11,93 10,00 11,00 12,00 11,05 11,05 6,56 11,93 10,60 10,00	1,20 1,25 1,20 84 1,00 0,80 1,20 0,80 1,20 0,80 1,20	1,22 1,26 2,06 2,40 0,80 1,15 0,80 1,54 0,80 0,77	2,00 2,00 2,00 0,64 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	27,69 19,71 36,08 25,44 23,02 40,72 37,70 244,50 13,80 21,79 12,69 29,40 22,91 12,32 15,30	163
2.2 3.0 3.1	C0329 ESTRUTU C3345 FISO C1917 EDRALTE	PERSO 1 HORO 2 HORO 3 HORO 3 HORO 4 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂSICA E CONTROLE, MAT. PRODUCIDO (5/TRANSP.) CESCONTO HONITHAS RA ALVERARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ASMENADOS ADQUIRIDOS MIRO 1 FUNDAÇÃO 1 HORO 3 FUNDAÇÃO 2 HORO 3 FUNDAÇÃO 4 FINDAÇÃO 4 FIND	11,93 10,00 11,00 12,00 11,05 11,05 6,56 11,93 10,60 10,00	1,20 1,25 1,20 84 1,00 0,80 1,20 0,80 1,20 0,80 1,20	1,22 1,26 2,06 2,40 0,80 1,15 0,80 1,54 0,80 0,77	2,00 2,00 2,00 0,64 3,00 	27,69 19,71 36,08 25,44 23,02 40,72 37,70 244,50 13,80 21,79 12,49 12,60 22,91 12,32 15,20 95,62	КЗ
1.0 1.0 1.0 1.0	C0329 ESTRUTU C3345 FISO C1917 EDRALTE	PERO 1 HERO 2 HERO 2 HERO 2 HERO 3 HERO 3 HERO 4 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂSTICA E CONTROLA, MAT. PRODUCIDO (5/TRANSP.) DESCONTO HUNITHRAS TA ALVEGARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ASHESADOS ADQUIRIDOS MIRO 1 FUNDAÇÃO 2 FUNDAÇÃO 2 FUNDAÇÃO 3 HERO 2 FUNDAÇÃO 3 HERO 4 FUNDAÇÃO 5 FUNDAÇÃO 5 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 6 F	11,93 10,00 11,00 12,00 11,05 11,05 6,56 11,93 10,60 10,00	1,20 1,25 1,20 84 1,00 0,80 1,20 0,80 1,20 0,80 1,20	1,22 1,26 2,06 2,40 0,80 1,15 0,80 1,54 0,80 0,77	2,00 1,00 2,00 0,64 3,00 7,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 1,00	27,69 19,71 36,08 25,44 23,02 40,72 37,70 244,50 13,80 21,79 12,49 12,60 22,91 12,32 15,20 95,62	163
3.1 3.1 4.1 5.0 3.1	C0329 ESTRUTU C3345 FISO C1917 SINALIE C0354	PERO 1 HERO 2 HERO 2 HERO 2 HERO 3 HERO 3 HERO 4 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂSTICA E CONTROLA, MAT. PRODUCIDO (5/TRANSP.) DESCONTO HUNITHRAS TA ALVEGARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ASHESADOS ADQUIRIDOS MIRO 1 FUNDAÇÃO 2 FUNDAÇÃO 2 FUNDAÇÃO 3 HERO 2 FUNDAÇÃO 3 HERO 4 FUNDAÇÃO 5 FUNDAÇÃO 5 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 6 F	11,93 10,00 11,00 12,00 11,05 11,05 6,56 11,93 10,60 10,00	1,20 1,25 1,20 84 1,00 0,80 1,20 0,80 1,20 0,80 1,20	1,22 1,26 2,06 2,40 0,80 1,15 0,80 1,54 0,80 0,77	2,00 1,00 2,00 0,64 3,00 7,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 1,00	27,69 19,71 36,08 25,44 23,02 40,72 37,70 244,50 13,80 21,79 12,49 12,60 22,91 12,32 15,20 95,62	163
2.2 3.0 4.0 4.1	C0329 ESTRUTU C3345 FISO C1917 SINALIE C9354 DIVERSO C2764	PERO 1 HORO 2 HORO 2 HORO 3 HORO 3 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁSTICA E CONTROLA, MAT. PRODUCIDO (5/TRANSP.) DESCONTO HOMILIAAS NAVERARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ASHEGADOS ADQUIRIDOS MIRO 1 FUNDAÇÃO 2 HOMEO 2 HOMEO 2 HOMEO 4 FUNDAÇÃO 3 HOMO 4 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 3 HOMO 5 FUNDAÇÃO 4 FUNDAÇÃO 5 FUNDAÇÃO	5,56 11,93 10,00 39, 4,00 11,35 6,56 11,93 10,60 10,00	1,20 1,20 1,20 84 1,00 0,80 1,20 0,80 1,20 0,80 1,20 0,80	1,22 1,26 1,06 2,40 0,80 1,19 0,80 0,77 0,80	2,00 1,00 2,00 0,64 3,00 7,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 1,00	22,69 19,71 36,00 25,44 23,02 40,72 37,70 244,50 13,80 22,79 12,49 22,40 22,91 12,33 16,78 95,62	163 163



Obra: Local: Data:

COMETHUÇÃO DE PARMADRIS MOLHADES DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITÉRIA-CE MARÇO DE 2020

Base de Preços (Tabela Secretaria da Infra-Estrutura Hº 655.1) Seinfra - Co

HIM	cán,	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COMPRESS.	TARRETO,	AL/IVEA.	REPRY.	TOTAL	UNIXO
1.0	SERVIÇO	S PRELIMINARES						
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBBA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 MI)	45,00	15,00			675,00	162
1.2	C2102	RASPAGEN E LIMFESA DO TERRENO	36,00	9,00			324,00	162
2.0	360/733600	TO DE TERRA	-					
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MARIAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m					119,66	ж
		MRO 1	9,00	1,20	1,63	2,00	35,21	-
		M/RO 2	15,00	1,20	1,23	2,00	53,14	_
		MUIO 3	9,00	1,20	1,45	2,00	31,32	_
2.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO HECÁNICA E CONTROLE, MAT. PRODUEIDO (S/TRANSP.)					95,73	143
2.3	C0328	aterro c/compactação mecânica e controle, mat. de aquisição					324,18	363
			39,	00	7,40	1,41	405,77	
		DESCONTO MANILHAS	7,00	1,00	1,000	3,00	-94,02	
		ORBITA NE RATAR	7,00	1,50		2,00	98,96	_
3.0	RSTRUTU				-		1000	
3.1	C3345	ALMEMARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS					182,16	363
		MIRO 1	9,00	0,80	1,55	2,00	22,32	_
		ευκοκράο 1	9,00	1,30	0,00	2,00	17,28	_
		MANO 2	18,00	0,00	2,22	2,90	64,86	
		FUNDAÇÃO 2	19,00	1,20	0,99	2,00	34,56	
		MURO 3	9,00	0,80	1,00	2,00	25,92	
		FUNCAÇÃO S	9,65	1,20	0,00	7,00	17,20	
3.2	C0843	CONCRETO P/VIBB., FCK 25 MPs COM AGREGADO ADQUIRIDO					23,09	163
_	_	PILAR	0,00	0,20	2,25	14,00	5,04	
_		CINTA	0,80	0,30	15,20	2,00	7,30	
		PUNDAÇÃO (PILARES)	0,80	1,20	0,80	14,00	10,75	
3.3	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D⇔ 12,5 A 25,0mm					1.595,52	BO
		PILAR			5,04	80,00	403,20	
		CINTA			7,30	75,00	547,20	
		PONDAÇÃO (PITARES)			3.0,75	60,00	645,12	
4.0	PISO							
4.1		PISO DE CONCRETO PON-15MPA ESP 12mm, ARMADO C/TEZA DE AÇO	36,00	9,00			524,00	162
5.0		KÇÂG MORIHOMTAL						
5.1	C0354	BALIEADOR EM PYC RÍSIDO D=3° C/ENCHIMENTO DE COSCRETO					30,00	titi
		LADO DIRRITO				15,00		-
		IADO ESQUENDO				15,00		
€.0	DIVERSOS							
6.1	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	1,50	1,00	26,00		19,50	HS
6.2	00104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm					27,00	н
6.3	C3447	LIMPERA DE PISO EM ÁREA URBANISADA	36,00	9,00	_	_	324,00	562



MEMORIAL DE CALCULO

COMBTRUÇÃO DE BUEIROS LOCALIDADE DE BIACHO DAS CARREIRAS, MANTA QUITÊRIA - CE MARÇO DE 2008 Obra: Local: Data:

3300	cóp.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COMPRIME.	LARGURA	ALTURA	REPRY.	TOTAL	CREED
2		DAS CARRETRAS - B3						
.0	BERVIÇO	# PRELIMINARES						
.1		FASFAHRH E LIMPEGA DO TERRENO TO DE TERRA					28,00	HZ
.0	NAME OF TAXABLE PARTY.	NAME OF THE PARTY						
3.	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MAHUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUCIDO (S/TRAMSP.)					35,49	. МЗ
.0	ESTRUTU	Dt.	4,	47	3,80	2,00	35,49	
. 0	the Line Ly							
1.1	C2273	CONCRETO P/VINE., FCE=25HFa COM AGREGADO PRODUZIDO (8/THANSS.)					5,29	363
		contenção	7,19	1,21		2,00	5,29	
.2	03345	ALVENARIA DE PEDRA ABSANASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS					3,95	343
	_	FINDAÇÃO 1	0,53	9,73	_	2,00	3, 95	
. 3	C1401	POSHA DE TÁBURS DE 1º DE 3A. F/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	79-07	34.59		44/00	17,48	162
	-	CONTENÇÃO	17,48			1.00	17,40	- 204
.4	C1603	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO				2,00	5,23	103
.0	DIVERSO	Autorities and the control of the co					9,47	25.2
.1	00105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm					8,00	36
	Tour							
В	A POST CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE	DAS CARRETRAS -E2						
. 6								=
.0	-	RASPAGEM E LIMPESA DO TERMENO TO DE TERMA					31,43	162
-1		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUCIDO (S/TRAMSP.)					40,44	363
	Const	property of equal-versions religious of entrement, mary contracting (of rection)			1.00	- A - 0.0		- 453
0.0	BATRUTU	23.	- 6,	07	4,33	2,00	40,44	
224	0.25	Purchason reported to a reported to the control of the property of the control of			_		0.000	0.11
1.1	¢3273	CONCRESO P/VIBE., FCE=25MPa COM AMREGADO PRODUZIDO (S/TRAMSP.)					8,23	363
		NOW 1	2,56	1,61		2,00	8,23	
1.2	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS					4,85	363
-	-	Final Class	0,56	4,33		2.00	4,850	-
3.3	CT 401	POTMA DE TÁBULAS DE 1º DE SA. P/SUPERESTSUTURA - UTIL 2 X	11,171	44.00		2,40		162
214	NAME	CONTENÇÃO	17,48	1,00		1.00	17,48	. 194
3.4	-01/05		2.73-9.0	3,00		1,00		363
6.0	DIVERSO	LANCAMENTO E AFEICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO					8,23	363
1.1	C0104	AQUINIÇÃO, ASSEST. E SEJUNT. DE EURO DE CONCRESO AZMADO D= 100cm.					4,00	м
	100000	my sarages, mentale, is appropriate the somewhat persons as anything					4,00	
c	BIACHS	DAS CARREIRAS - B1					77	
1.0	ed School Salva Vertico	S PRELIMINARES						
1.1		RASFAGEM E LIMPELA DO TERRENO					31,43	10
0.1	Contractor Contractor	TO DE TERMA						
1.1	00331	ATERBO C/COMEACTAÇÃO MARUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUCTOO (S/TRAMSP.)					35,49	10
		minima of the particular and the controller, many transfers (14) and 141			- 1			
2.0	ESTRUTO	NA.	. 4/	67	3,80	2,00	35,47	
3.1	03273	CONCRETO F/VIBS., FCK=25HPa COM AGREGADO PRODUEIDO (S/TRAMSP.)					8,23	143
		H0H0 1	2,56	1,61		2,00	8,23	
3.2	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAHASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS					4,85	363
		PUNDAÇÃO 1	0,56	4,33		2,00	6,85	_
2.3	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE SA. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 K	44.50	4400		2900	12,44	142
	42446	CONTENÇÃO	12,11	1,00		1,00	32,44	
3.4	C1605	LANÇAMENTO E ANTICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	364.13	44.00		39.50	6,23	М3
4.0	DIVERSO			100				
	1						4.00	
6.1	COTOR	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARRADO D= 60cm					4,00	16

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D

102 Pá

ATMAS





CRONOGRAMA

Obra CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MCLHADAS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITÉRIA-CE

Data: MARÇO DE 2020

do Item			0.1%		0.8%		5.68		86.0	COM	CP 78 50	P	E	H	na	P. W. 8		1,38		13.48		1.98		96.0		4 69	
Total do Item 8	_		253.57	. 1	3.629.11		25, 323, 40		3.970.02		3.164.16	/	4.120.08	-	NYS	535.79	- 1	5.673.47		60.637.45		8.388.49		4 218 88	0.8 m de Mesquita	nenheiro Giviban on	
90 dias	Valor R\$		R\$ 0,00	0.8	R\$ 725,82	20%	R\$ 2,532,34	108	R\$ 3.970,02	100%	R\$ 0,00	9.0	R\$ 0,00	0.8		R\$ 0,00	9.0	R\$ 1.134,69	20%	R\$ 6.063,75	10%	R\$ 8,388,49	1008	R\$ 0,00	0.08	RS Po FOR	
60 dias	Valor R\$		R\$ 5C,71	20%	R\$ 1.451,64	408	8\$ 17.726,38	70%	R\$ C,00	80	RS 949,25	30s	88 1.236,02	308		RS 107,16	20%	R\$ 2.269,39	408	88 42.446,22	70%	R\$ C,00	80	R\$ 1.265,66	308	R\$ 2.112,31	
30 dias	Valor R\$		R\$ 202,86	808	R\$ 1.451,64	408	R\$ 5.064,68	20%	R\$ 0,00	80	R\$ 2.214,91	407	R\$ 2,884,06	70%		R\$ 429,63	808	R\$ 2.269,39	809	R\$ 12.127,49	208	R\$ 0,00	80	R\$ 2,953,22	70%	R\$ 4.928,72	
000	Vallores No		253,57	8007	3,629,11	%00°	25.323,40	800	3.970,02	100"	3.164,16	800	4.120,08	8000		535,79	100	5.673,47	800	60.637,45	±00°	3.388,49	2002	4.218,88	8000	7.041,03	
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	RIACHO DO PEIXE		SERVIÇOS PRELIMINARES		MIVOMENTO DE TERRA		ESTRUTURA		PISO		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	in all the contract of	DIVERSOS	TOCALA	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		MIVOMENTO DE TERRA		ESTRUTURA		OSIA		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
	z	ri.		1.0		2.0		9.0	Т	4.0		0.		0.0	17		1.0		2.0		3.0		4.0		0,0		



DE SANTA ON SANTA OF SANTA OF



CRONCGRAMA

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MCLHADAS obra

LOGAL: DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITERLA-CE

MARÇO DE 2020 Data:

	Divided to the Charles of the Control of the Contro	Walness B\$	30 dias	60 dias	90 dias	Total do Item	& do Item
Z	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$		
0	VENEZA						
		501,86	R\$ 401,49	RS 10C,37	R\$ 0,00	501.86	0.18
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	#00°	808	209	0.8	201	
		4.827,47	R\$ 1,930,99	R\$ 1.93C,99	R\$ 965,49	4 827.47	1.18
5.0	MIVOMENTO DE TERRA	800T	408	408	20%		
1		56,428,98	R\$ 11,285,80	R\$ 39.50C,28	R\$ 5,642,90	56.428.98	12,5%
3.0	ESTRUTURA	2002	204	708	108		
		7.857,37	R\$ 0,00	R\$ C,00	R\$ 7,857,37	7.857.37	1.78
4.0	OSId	8007	90	8.0	1008		
		3.955,20	R\$ 2.768,64	R\$ 1.186,56	B\$ 0,00	3.955,20	0.98
0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	800	70%	308	0.8	1	SVMOD-4
		6.743,46	R\$ 4.720,42	BS 2.023,04	R\$ 0,00	6.743/46	B 28
0.9	DIVERSOS	1003	米02	308	0.8	4	Wind
4	RIACHO FUNDO					AT	Di di
		525,89	R\$ 420,71	88 105,18	R\$ 0,00	525 89	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	800	808	20%	90		7
		4.502,04	R\$ 1.800,82	B\$ 1,80C,82	R\$ 900,41	4.502.04	
2.0	MIVOMENTO DE TERRA	100	40%	403	20%		
		55.459,16	R\$ 11.091,83	3\$ 38.821,41	R\$ 5.545,92	55.459.16	12,38
3.0	ESTRUTURA	100%	20%	¥0.4	1.0%		
1		8.233,49	R\$ 0,00	R\$ C,00	R\$ 8.233,49	8.233.49	1,88
4.0	piso	2003	80	80	1005		0.00
	18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-1	4.218,88	R\$ 2.953,22	R\$ 1.265,66	R\$ 0,00	4.018.88	0.98
0.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	800%	708	308	9.8	M.	-
		5.830,34	R\$ 4.081,24	R\$ 1.749,10	R\$ 0,00	A, Erison MI, de Mes	1,38
0.9	DIVERSOS		177	3000	90	Endennellording	

SAO DE LICITAÇA



CINGCAO P. M.



CRONOGRAMA

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MCLHADAS Obra LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITERIA-CE

Data: MARÇO DE 2020

4	SOUTHER SOU OFOTHERS	Valoree BS	30 dias	60 dias	90 dias	Total do Item	% do Item
	מוויסרוטרלייס מכים מוויטרייליים	200	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$		
10	AÇUDE COPACABANA						
		1.069,20	R\$ 855,36	RS 213,84	R\$ 0,00	1 069 20	80.0
7.0	SERVICOS PRELIMINARES	8007	808	204	60		2012
		28.972,32	H\$ 11,588,93	R\$ C,00	R\$ 17.383,39	28 979 32	6.48
5.0	MIVOMENTO DE TERRA	%00°	805	80	809	- 1	
	the contract of the contract o	91.829,79	R\$ 27,548,94	8\$ 64.280,86	R\$ 0,00	91 829 79	20.38
3.0	ESTRUTURA	1007	308	70%	0.8		
		27.899,64	R\$ 0,00	R\$ C,00	25 27.899,64	27 899 64	65.28
D	PISO	2005	80	80	100%		
	a distribution of the second o	3.955,20	R\$ 0,00	R\$ C,00	R\$ 3,955,20	3.955.20	86.0
0.0	SINALIZAÇÃO HORIZONIAL	300%	80	0.8	100%		
	Control of the contro	12.256,91	R\$ 8.579,84	R\$ 3.677,07	R\$ 0,00	12.256.91	2.78
0.0	DIVERSOS	2002	70%	30%	0.8		
	VALOR	R\$ 452.022,66	R\$ 124.553,81	R\$ 226.269,93	R\$ 101.198,92	R\$ 452.022,66	100,008
	WILOR BDI	R\$ 103.937,46	R\$ 30.017,47	3\$ 54.531,05	R\$ 24.388,94	R\$ 108.937,46	
	VALOR TOTAL	R\$ 560,960,12	R\$ 154.571,28	R\$ 280.800,98	R\$ 125.587,86	R\$ 560,960,12	
		2008	28%	508	22%		
		ACUMULADO	R\$ 154.571,28	R\$ 435.372,26	R\$ 560.960,12		

Importa este orgamento o valor total de R\$ 560.960,12 QUINJENTOS E SESSENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA REALS E DOZE CENTAVOS

A. Erison M. de Mesquita Connessor Engenheiro Civil Za Crea-CE: 50.350 D





CRONOGRAMA

Obra CONSTRUÇÃO DE BUEIROS

Local: LOCALIDADE DE HIACHO DAS CARREIRAS, SANTA QUIYÉRIA - CE

Data: MARÇO DE 2020

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores Rå	30 dias	60 dias	Mark Control Control	
24	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor R\$		Valor R\$	Total do Item	t do Item
A	RIACHO DAS CARREIRAS - B3					
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	92,40	25 55,44	R8 36,96	92,40	0,3%
***	and a special control of the special control	1003	603	40%	32,40	0,34
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	2.593,05	R8 1,555,63	89 1,037,22	2.593,05	7,48
4.4.71	The state of the s	100%	608	308	21000,00	1,7,44
3.0	ESTRUTURA	6.591,73	R\$ 3.955,04	RS 2.636,69	6.591,73	18,7%
		100%	609	40%		
4.0	DIVERSOS	1.053,44	BS 632,06	R\$ 421,38	1.053,44	3,0%
1000		100%	60%	408	19112912	(51) (52)
В	RIACHO DAS CARREIRAS - B2	100				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	103,72	B\$ 62,23	RS 41,49	103,72	0,38
		100%	60%	40%	1250	0.555/
2.0	MOVINENTO DE TERRA	2.954,71	RS 1,772,83	RG 1.181,88	2.954,71	8,4%
	NAME OF THE PARTY	100%	.608	40%	VASCONANCE	24.542311
3.0	ESTRUTURA	8.476,76	HE 5.066,05	NG 31390,70	8,476,76	24,18
		1,399,32	608	409		
4.0	O) VIORIOS	1/399,32	RS 839,59	RS 559,73	1,399,32	4,09
c	RIACHO DAS CARREIRAS - B1	100#	60%	40%		
		103,72	34 62,23	35 41,49		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	609	409	103,72	0,3%
		2,593,05	50 1,855,93	85 1,077,72	OS DESCRIPTION OF	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1006	601	40%	2,593,05	7,48
- (a)		7,813,09	Rf 4.607.05	R0 3,125,24	52722555	35355
3.0	R STRIPTINA	100%	608	404	7.813,09	22,29
4.0	DIVERSOS	1,399,32	R\$ 839,59	R8 559,73	V 400 00	
4.4	DIVERSOS	1008	60%	408	1,399,32	4,0%
	VALOR	R\$ 35.174,31	R\$ 21.104,58	R\$ 14.069,73	R\$ 35,174,31	100,000
	VALOR BOI	R\$ 9.477,01	R\$ 5.096,20	R8 3.390,80	28 8,477,01	
	VALOR TOTAL	R\$ 43.651,32	R\$ 26.190,78	R\$ 17.460,53	R\$ 43,651,32	
		1004	504	404		
		ACUMULADO	R\$ 26,190,78	R\$ 43,651,32		

Importa este orçamento o valor total de R\$ 43.651,32







ENCARGOS

COD	DESCRIÇÃO	HORA &	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,000
A4	INCRA	0,2000	0,200
A5	SEBRAE	0,6000	0,600
A6	Salário Educação	2,5000	2,500
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,000
A8	FGTS	8,0000	8,000
	TOTAL	16,8000	16,800
В	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,8500	0,000
B2	Feriados	3,7100	0,000
B3	Auxilio - Enfermidade	0,9200	0,710
B4	13° Salário	10,8300	8,330
B5	Licença PaternidadE	0,0700	0,060
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,560
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,000
8 BB	(4) # 1AC # 51 m 和 # eG)(4) # 1 AF) (1 + L)	0,1100	0,000
B9 B9	Férias Gozadas (1 - I)	9,1800	7,070
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,020
	TOTAL	44,9700	16,840
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,310
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,100
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,390
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,700
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,360
	TOTAL	15,4100	11,860
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,830
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,360
	TOTAL	8,0200	3,190

Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D







ENCARGOS

A GRUPO A		
no. Instance		
Al INSS	0,0000	0,0000
A2 SESI	1,5000	1,500
A3 SENAI	1,0000	1,000
A4 INCRA	0,2000	0,200
A5 SEBRAE	0,6000	0,600
A6 Salário Educação	2,5000	2,500
A7 Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,000
A8 FGTS	8,0000	8,000
TOTAL	16,8000	16,800
B GRUPO B		
Bl Descanso Semanal Remunerado	17,8500	0,000
B2 Feriados	3,7100	0,000
B3 Auxilio - Enfermidade	0,9200	0,710
B4 13° Salário	10,8300	8,330
B5 Licenca PaternidadE	0,0700	0,060
B6 Faltas Justificadas	0,7200	0,560
B7 Dias de Chuvas	1,5500	0,000
RBS (Abath AC At Sheth A the Oil (Abath AF) (1 + L)	0,1100	0,090
B9 Férias Gozadas (1 - I)	9,1800	7,070
B10 Salário Maternidade	0,0300	0,020
TOTAL	44,9700	16,840
C GRUPO C		
C1 Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,310
C2 Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,100
C3 Férias Indenizadas	4,4000	3,390
C4 Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,700
C5 Indenização Adicional	0,4700	0,360
TOTAL	15,4100	11,860
D GRUPO D	2.55551	0.000
D1 Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,830
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio D2 Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,360
	8,0200	3,190

Horista = 85,20% A + B + C + D Mensalista = 48,69%





Obra:

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

Local:

DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITÉRIA-CE

Data:

MARÇO DE 2020

Base de Preços (Tabela Secretaria da Infra-Estrutura Nº 026.1) Seinfra - Ce

	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2				
MAO DE	OBRA	Unidade	Coeficie	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,302
				Total:	3,302
				Total Simples:	3,30
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	3,30
C2784 -	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50	m - M3			
MAO DE	OBRA	Unidade	Coeficie nte	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	2,6500	13,2100	35,0065
				Total:	35,0065
				Total Simples:	35,01
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	35,01
C0331 -	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT.	PRODUZIDO	(S/TRANSF	P.) - M3	
MAO DE	OBRA	Unidade	Coeficie nte	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	13,2100	22,4570
SERVICE	os.			Total:	22,4570
	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	МЗ	1,1000	3.6887	4.0576
00.20	TO LOT OF MIN O DATINGTO	mo	1,1000	Total:	4,0576
				Total Simples:	26,51
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	26,51
					20,01
03345 -	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1-3) C/A/	DECADOS A	DOLLIDIOO	0 1/2	
C3345 - /	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/A OBRA	GREGADOS Al Unidade	Coeficie	S - M3 Preço	Total
MAO DE			Coeficie nte	Preço	
MAO DE	OBRA PEDREIRO	Unidade	Coeficie nte 5,0000	Preço 17,8300	89,1500
MAO DE 12391	OBRA PEDREIRO	Unidade H	Coeficie nte	Preço	89,1500 92,4700
MAO DE 12391	OBRA PEDREIRO SERVENTE	Unidade H	Coeficie nte 5,0000	Preço 17,8300 13,2100	89,1500
MAO DE 12391 12543	OBRA PEDREIRO SERVENTE	Unidade H	Coeficie nte 5,0000	Preço 17,8300 13,2100 Total:	89,1500 92,4700 181,6200
MAO DE 12391 12543 MATERIA	OBRA PEDREIRO SERVENTE	Unidade H H	Coeficie nte 5,0000 7,0000	Preço 17,6300 13,2100 Total:	89,1500 92,4700 181,6200 76,8775
MAO DE 12391 12543 MATERIA	OBRA PEDREIRO SERVENTE AIS PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Unidade H H	Coeficie nte 5,0000 7,0000	Preço 17,8300 13,2100 Total:	89,1500 92,4700 181,6200
MAO DE 12391 12543 MATERIA 11600 SERVIÇO	OBRA PEDREIRO SERVENTE AIS PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Unidade H H	Coeficie nte 5,0000 7,0000	Preço 17,6300 13,2100 Total:	89,1500 92,4700 181,6200 76,8775
MAO DE 12391 12543 MATERIA 11600 SERVIÇO	OBRA PEDREIRO SERVENTE AIS PEDRA DE MÃO (RACHÃO) DS	Unidade H H	Coeficie nte 5,0000 7,0000 1,1500	Preço 17,8300 13,2100 Total: 66,8500 Total:	89,1500 92,4700 181,6200 76,8775 76,8775
MAO DE 12391 12543 MATERIA 11600 SERVIÇO	OBRA PEDREIRO SERVENTE AIS PEDRA DE MÃO (RACHÃO) DS	Unidade H H	Coeficie nte 5,0000 7,0000 1,1500	Preço 17,8300 13,2100 Total: 66,8500 Total: 417,6760	89,1500 92,4700 181,6200 76,8775 76,8775 125,3028
MAO DE 12391 12543 MATERIA 11600 SERVIÇO	OBRA PEDREIRO SERVENTE AIS PEDRA DE MÃO (RACHÃO) DS	Unidade H H	Coeficie nte 5,0000 7,0000 1,1500	Preço 17,8300 13,2100 Total: 66,8500 Total: 417,6760 Total:	89,1500 92,4700 181,6200 76,8775 76,8775 125,3028 125,3028 383,80
MAO DE 12391 12543 MATERIA 11600 SERVIÇO	OBRA PEDREIRO SERVENTE AIS PEDRA DE MÃO (RACHÃO) DS	Unidade H H	Coeficie nte 5,0000 7,0000 1,1500	Preço 17,8300 13,2100 Total: 66,8500 Total: 417,6760	89,1500 92,4700 181,6200 76,8775 76,8775 125,3028
MAO DE 12391 12543 MATERIA 11600 SERVIÇO C0170	OBRA PEDREIRO SERVENTE AIS PEDRA DE MÃO (RACHÃO) DS	Unidade H H M3	Coeficie nte 5,0000 7,0000 1,1500	Preço 17,8300 13,2100 Total: 66,8500 Total: 417,6760 Total: Total Simples: Encargos Socials:	89,1500 92,4700 181,6200 76,8775 76,8775 125,3028 125,3028 383,80 INCLUSO
MAO DE 12391 12543 MATERIA 11600 SERVIÇO C0170	OBRA PEDREIRO SERVENTE AIS PEDRA DE MÃO (RACHÃO) DS ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:3	Unidade H H M3 M3	Coefficie nte 5,0000 7,0000 1,1500 0,3000	Preço 17,8300 13,2100 Total: 66,8500 Total: 417,6760 Total: Total Simples: Encargos Sociais: Valor Geral:	89,1500 92,4700 181,6200 76,8775 76,8775 125,3028 125,3028 383,80 <i>INCLUSO</i> 383,80
MAO DE 12391 12543 MATERIA 11600 SERVIÇO C0170 C1609 - I	OBRA PEDREIRO SERVENTE AIS PEDRA DE MÃO (RACHÃO) DS ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:3	Unidade H H M3 M3 Unidade	Coeficie nte 5,0000 7,0000 1,1500 0,3000 Coeficie	Preço 17,8300 13,2100 Total: 66,8500 Total: 417,6760 Total: Total Simples: Encargos Sociais: Valor Geral:	89,1500 92,4700 181,6200 76,8775 76,8775 125,3028 125,3028 383,80 INCLUSO 383,80
MAO DE 12391 12543 MATERIA 11600 SERVIÇO C0170 C1609 - I	OBRA PEDREIRO SERVENTE AIS PEDRA DE MÃO (RACHÃO) DS ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:3 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAN OBRA	Unidade H H M3 M3	Coefficie nte 5,0000 7,0000 1,1500 0,3000	Preço 17,8300 13,2100 Total: 66,8500 Total: 417,6760 Total: Total Simples: Encargos Sociais: Valor Geral:	89,1500 92,4700 181,6200 76,8775 76,8775 125,3028 125,3028 383,80 <i>INCLUSO</i> 383,80

Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D





Obra:

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

Local:

DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITÉRIA-CE

Data:

MARÇO DE 2020

Obs:

Base de Preços (Tabela Secretaria da Infra-Estrutura Nº 026.1) Seinfra - Ce

****	1 mars 1 3 amount 1	3.42	0.500	F1	25 500
10109	AREIA MEDIA	M3	0,698	51	35,598
10280	BRITA	M3	0,878	76,75	67,3865
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220	0,46	101,2
			Total		204,1845
			T	otal Simples:	451,2045
			Enca	roos Sociais: 1	NCTUSO

Valor Geral: 451,2045

C0354 -	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE C	ONCRETO - UN			
EQUIPA	MENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficie Pr	reço	Total
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP	92 H	0,45	77,20729133	34,743281
			T	otal:	34,7433
MAO DE	OBRA				
12391	PEDREIRO	H	0,5	17,83	8,915
12543	SERVENTE	H	1	13,21	13,21
			T	otal:	22,125
MATER	AIS				
10157	AÇO CA-25	KG	2	5,08	10,16
12222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	M	1	58,62	58,62
12515	FITA REFLETIVA	M2	0,019	247,72	4,756224
			T	otal:	73,5362
SERVIÇ	OS				
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,005	286,1688327	1,4308442

1,4308

Total Simples: 131,83535

Encargos Sociais: INCLUSO Valor Geral: 131,83535

				SOMETHY SHOWS AND A	20.2000000
C0104 -	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRE	TO ARMADO D	= 100cm - M		
EQUIPA	MENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficii Preço		Total
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP	45 (CH	0,136	87,596992	11,913191
			Total:		11,9132
MAO DE	EOBRA				
12391	PEDREIRO	H	1,4	17,83	24,962
12543	SERVENTE	H	1,55	13,21	20,4755
			Total:		45,4375
MATER	IAIS				
10109	AREIA MEDIA	M3	0,018	51	0,9282
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,29	0,46	3,3534
12183	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 100cm	M	1,02	282,55	288,201
			Total:		292,4826
			T	otal Simples:	349,83329
			Enca	rgos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	349,83329

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE

Unidade Coeficis Preço 0,075

Total:

Total

0,99075 13,21

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D

0,9907





Obra:

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

Local:

DIVERSAS LOCALIDADES, SANTA QUITÉRIA-CE

Data:

MARÇO DE 2020

Obs:

Base de Preços (Tabela Secretaria da Infra-Estrutura Nº 026.1) Seinfra - Ce

Total Simples:

0,99075

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor Geral:

0,99075





Obra:

CONSTRUÇÃO DE BUEIROS

Local:

LOCALIDADE DE RIACHO DAS CARREIRAS, SANTA QUITÉRIA - CE

Data:

MARÇO DE 2020

Observação: Base de Preços (Tabela Secretaria da Intra-Estrutura Nº 026.1) Seintra - Ce

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2		Confinier		
MAO DE OBRA	Unidade	Coeficien	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
			Total:	3,3025
			Total Simples:	3,30
		Enc	argos Sociais:	INCLUSO
			Valor Geral:	3,30
C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, N			3	
MAO DE OBRA	Unidade	Coeficien te	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	1,7000	13,2100_	22,4570
			Total:	22,4570
MATERIAIS	м3	1,1000	46,0000	50,6000
10111 AREIA VERMELHA	14.5	1,1000	Total:	
			Total Simples:	73,06
			argos Sociais:	INCLUSO
		2011	Valor Geral:	73,06
C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO	PRODUZTO	/S/TRANSE	LAMBOUR CONTROL OF THE PARTY OF	75,00
C32/3 - CONCEDIO 2/ VINE. / ECM-1344 CON MARCHES		Coeficien		
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	te	Preço	Total
10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H	0,0000	18,2550	0,0000
10680 BETONEIRA CON MOTOR A DIESEL (CHP)	п	1,0000	23,2099	23,2099
			Total:	23,2099
MAO DE OBRA		2 (0000	20.0200	75 2600
I2543 SERVENTE	H	6,0000	13,2100 Total:	79,2600
ALL DESCRIPTIONS AND ADDRESS OF THE PARTY OF			TOURLE	19,2000
MATERIAIS	KG	349,0000	0.4600	160,5400
10805 CIMENTO PORTLAND	110	545,0000		160,5400
SERVIÇOS				
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,8669	7,0010	6,0691
C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,8360	72,2729	60,4201
			Total:	66,4892
			Total Simples:	329,50
		Enc	argos Sociais:	INCLUSO
			Valor Geral:	329,50
C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:	C/AGRE	GADOS ADQU	IRIDOS - M3	
MAO DE OBRA	Unidade	Coeficien te	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	5,0000	17,8300	89,1500
I2543 SERVENTE	H	7,0000	A TOTAL STATE OF THE STATE OF T	92,4700
			Total:	181,6200
MATERIAIS	NEG25	12 12 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20		
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1500		76,8775
SERVIÇOS			Total:	76,877
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO		2.19.492	AND PERSON	NAE 500
C0170 1:3	M3	0,3000	417,6760	125,3028
			Total:	125,3028
			Total/Simples:	383,80





Obra:

CONSTRUÇÃO DE BUEIROS

Local:

LOCALIDADE DE RIACHO DAS CARREIRAS, SANTA QUITÉRIA - CE

Data:

MARCO DE 2020

Observação: Base de Preços (Tabela Secretaria da Intra-Estrutura Nº 026.1) Seintra - Ce

			Enca	rgos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	383,80
C1401 - FORMA DE TÁB	UAS DE 1" DE 3A. P/SUPERE	STRUTURA - UT	TL. 2 X - M	2	
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficien te	Preço	Total
10041 AJUDANTE DE C	ARPINTEIRO	H	1,5000	14,5200	21,780
10498 CARPINTEIRO		H	1,5000	17,8300	26,745
				Total:	48,525
MATERIAIS					
10965 DESMOLDANTE P	ARA FORMAS	L	0,1700	8,3000	1,411
I1691 PONTALETE / B	ARROTE DE 3"x3"	M	3,0000	16,4400	49,320
11728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000	11,2600	2,252
I1846 SARRAFO DE 1"	X4"	M	1,5300	4,7400	
11916 TABUA DE 1" D	E 3A L = 30cm	M	2,8400	8,0700	
				Total:	
			T	otal Simples:	131,6
			Enca	rgos Sociais:	INCLUS
				Valor Geral:	131,6
C1603 - LANÇAMENTO I	E APLICAÇÃO DE CONCRETO C	/ ELEVAÇÃO - N	(3		
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficien te	Preço	Total
12391 PEDREIRO		H	5,0000	17,8300	89,150
12543 SERVENTE		н	8,0000	13,2100	105,680
				Total:	194,830
			7	otal Simples:	194,8
			Enca	rgos Sociais:	INCLUS
				Valor Geral:	194,8
C0104 - AQUISIÇÃO,	ASSENT, E REJUNT, DE TUBO	DE CONCRETO A	ARMADO D= 10	00cm - M	
EQUIPAMENTOS (CHORA)			Coeficien 1		Total
하늘 그 사람들은 아이들 때문에 가는 사람들이 되었다.	RÁULICO SOBRE PNEUS HP 45	(CHIH	0,136	87,596992	11,91319
				otal:	11,913
MAO DE OBRA					
12391 PEDREIRO		H	1,4	17,83	24,96
12543 SERVENTE		H	1,55	13,21	20,475
				Potal:	45,437
MATERIAIS					
		143	0,0102	51	0,920
10109 AREIA MEDIA				0.46	3,353
10109 AREIA MEDIA 10805 CIMENTO PORTI	LAND	KG	7,29		-,
10805 CIMENTO PORTI	AND DIAM. 100cm	KG M	7,29 1,02		
10805 CIMENTO PORTI			1,02		288,20
10805 CIMENTO PORTI			1,02	282,55	288,20 292,482
10805 CIMENTO PORTI			1,02	282,55 Total:	288,20 292,482 349,8332





COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	8
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	5,50

1	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

 $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$





COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	8	
	Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80	
DF	Despesas financeiras	1,02	
R	Riscos	0,50	

0,32
5,50

I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

 $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$





MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA
OUITÉRIA

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50,350 D

MARÇO - 2020 SANTA QUITÉRIA - CE





Crea-CE: 50,350 D

OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo a execução de passagens molhadas no municipio de Santa Quitéria-CE.

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos servicos.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e servicos.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos servicos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a A. Erlson M. de Mesquita dúvida será dirimida pela fiscalização. Engenheiro Civil





MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.0 SERVICOS PRELIMINARES
- 1.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO
- 1. Conceito

Limpeza manual do terreno a ser construído edificações

2. Procedimento de execução

Deverá ser feito o corte de vegetação miúda, arbusto de pequeno porte, capim e remoção dos entulhos. Normalmente são utilizadas foices, roçadeiras, enxadas, ciscadores etc.

3. Medicão

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

- 2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
- 2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1.50M
- 1. Conceito

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

Recomendações

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

- Procedimentos de execução
- A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.
- 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

- 2.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO(S/TRANSP.)
- 1. Conceito

Aterro do caixão em edificações, compactado em camadas de 0,20m de espessura.

Procedimento de execução

O aterro deverá ser executado em camadas, que após a compactação, esta deverá ter 0,20 m no máximo, de espessura. Deverá ser utilizados compactadores manuais ou compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.





Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3)

- 3.0 ESTRUTURA
- 3.1 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS
- 1. Conceito

Execução de alvenaria de pedra de mão calcárea assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

- Recomendações
- Para o levante de alvenaría e argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso da pedra de mão e mantê-los alinhado. Por ocasião do assentamento.
- 3. Procedimentos de execução O serviço deverá ser iniciado de preferência pelos cantos, com as pedras de mão, assentadas sobre uma camada de argamassa previamente estendida. Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria. Entre os dois cantos, ou extremos já levantados, esticar-seá uma linha que servirá de guia, garantindo-se o prumo e a
- Medicão

horizontalidade da fiada.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3)

- 4.0 PISO
- 4.1 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANCAMENTO
- 1. Conceito

Execução de lastro de concreto (cimento: areia: brita calcárea).

- 2. Procedimento de execução
- 2.1. O subleito será preparado para evitar a umidade natural do solo. Terá uma permeabilidade tal que a água não suba por capilaridade.
- 2.2. O subleito deverá ser compactado o pelo menos 95% com referencia ao ensaío de compactação do proctor intermediário.
- 2.3. Sobre o subleito será executado a lastro em concreto não estrutural, no traço 1:4:8, com brita
 - 3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro cúbico (m3)

- 5.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL
- 5.1 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3'' C/ENCHIMENTO DE CONCRETO





Deverão ser confeccionados em tubos de PVC de 100 mm, com enchimento de concreto simples, e tamponados na parte superior com PVC e com elementos refletivos do tipo FLAT-TOP G 5 implantados em todo o trecho nas cores, branca, amarela e vermelha. Outros materiais poderão ser utilizados com a autorização prévia da fiscalização

- DIVERCOS 6.0
- 6.1 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100CM
- Conceito

Assentamento de tubo de concreto armado.

- Recomendações
- 2.1. Os locais de trabalho deverão ser sinalizados de modo a preservar a integridade dos operários e dos equipamentos utilizados. Deverão ser definidos e mantidos acessos alternativos, evitandose a total obstrução de passagem de pedestres e veículos.
- 2.2. O assentamento da tubulação deverá seguir paralelamente à abertura da vala. No caso de esgotos, deverá ser executado no sentido jusante para montante, com a bolsa voltada para montante. Nas tubulações de água, a bolsa, preferencialmente, deverá ficar voltada contra o fluxo do líquido. A descida dos tubos na vala deverá ser feita manualmente ou com auxílio de equipamento mecânico. Se o fundo da vala for constituído de rocha ou rocha decomposta deverá ser colocada uma camada de terra, areia ou pó de pedra, isenta de corpos estranhos e que tenha uma espessura maior ou igual a 15 cm.
- 3. Procedimentos de Execução

Serão instalados gabaritos constituídos de réguas, distantes, no máximo, 10 m entre si, colocadas na horizontal, niveladas e pregadas em duas estacas cravadas no solo nas laterais da vala. Pelos pontos das réguas que dão o eixo da canalização, deverá ser esticada uma linha de nylon, sem emenda e bem tensionada. Será colocado o pé do gabarito sobre a geratriz interna inferior do tubo do lado da bolsa, fazendo coincidir a marca do gabarito com a linha esticada. A coincidência da marcação com A. Erison M. de Mesquita a linha de nylon indicará se o tubo está na posição correta. O primeiro Engenheiro Civil Crea CE: 50,350 D tubo assentado deverá ser nivelado na ponta e na bolsa.

4 Medicão

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro linear (m).





MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE BUEIROS NA LOCALIDADE RIACHO DAS CARREIRAS

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D



Página b

MARÇO - 2020

SANTA QUITÉRIA - CE

OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo a execução de bueiros na localidade do riacho das carreiras no município de Santa Quitéria-CE.

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D





Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

1. Conceito

Limpeza manual do terreno a ser construído edificações

2. Procedimento de execução

Deverá ser feito o corte de vegetação miúda, arbusto de pequeno porte, capim e remoção dos entulhos. Normalmente são utilizadas foices, roçadeiras, enxadas, ciscadores etc.

3. Medicão

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- 2.1 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)
- Conceito

Aterro do caixão em edificações, compactado em camadas de 0,20m de espessura.

Procedimento de execução

O aterro deverá ser executado em camadas, que após a compactação, esta deverá ter 0,20 m no máximo, de espessura. Deverá ser utilizados compactadores manuais ou compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.

Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50,350 D





Crea-CE: 50.350 D

- ESTRUTURA 3.0
- 3.1 CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPA COM AGREGADO PRODUZIDO
- 1. Conceito

Material constituído por uma mistura adequadamente dosada de cimento portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água podendo conter adições e aditivos que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades.

- 2. Caracteristicas
- 2.1. Os materiais componentes dos concretos deverão atender as recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita, água e aditivo.
- 3. Recomendações
- 3.1. Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle t ecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NB 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo e resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.
- 3.2. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.
- 3.3. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar, terá como base à resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lancamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.
- 3.4. Junto com o traco estabelecido deverão ser fornecidas as sequintes informações: - resistência característica à compressão que se pretende atender; - tipo, e classe do cimento; - condição de controle; caracteristicas fisicas dos agregados; - forma de medição dos materiais; - idade de desforma; - consumo de cimento por m3 ; - consistência medida através do "slump"; - quantidades de cada material que será medido de A. Erison M. de Mesquita cada vez; - tempo de início de pega. Engenheiro Civil





3.5. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 -Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-de-prova de concreto cilindricos ou prismáticos. 3.7. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1:30h min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

4. Procedimentos de Execução

- 4.1. A medição dos materiais será obrigatoriamente em massa, podendo ser adotado o valor de 50 kg para o saco de cimento. Deverá ser determinada, frequentemente, a umidade dos agregados e corrigido a sua massa a ser pesada. A água de amassamento pode ser medida em massa ou em volume, com dispositivo dosador, e corrigida a sua quantidade em função da umidade dos agregados.
- 4.2. O amassamento do concreto deverá ser feito através de betoneiras, atentando-se para a seguinte ordem de colocação dos materiais: a) Betoneira de eixo inclinado sem carregador: cerca de 90% da água com aditivo, se houver, diretamente na betoneira; todo o agregado graúdo; cimento; adição se houver; agregado miúdo; água restante. b) betoneira de eixo inclinado com carregado: cerca de 90% da água com aditivo, se houver, diretamente na betoneira, logo no início e após colocação dos materiais no carregador adicionar o restante da água; os materiais a seguir referidos serão colocados no carregador 50% do agregado graúdo; agregado miúdo total; cimento; adição, se houver; restante do agregado graúdo; c) Betoneira de eixo horizontal: o carregamento deve ser feito igual ao recomendado para betoneira de eixo inclinado com carregador, item b.
- 4.3. O tempo de mistura é variável de acordo com o tipo e o diâmetro do misturador, podendo-se adotar o tempo em segundos, obtido por t= k.D 1/2, sendo k =90 e 120 para betoneiras e eixo horizontal e inclinado respectivamente, e D o diâmetro da betoneira, em metro. É importante que o concreto seja misturado até perfeita homogeneização não devendo, na prática, o tempo de mistura ser inferior a 2 minutos, para as betoneiras de eixo inclinado de uso comum.

 A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Engenheiro Civil





5. Medição

Para fins de preparo, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

- 3.2 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS.
- 1. Conceito

Execução de alvenaria de pedra de mão calcárea assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

- Recomendações
- Para o levante de alvenaria e argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso da pedra de mão e mantê-los alinhado. Por ocasião do assentamento.
- 3. Procedimentos de execução O serviço deverá ser iniciado de preferência pelos cantos, com as pedras de mão, assentadas sobre uma camada de argamassa previamente estendida. Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria. Entre os dois cantos, ou extremos já levantados, esticar-seá uma linha que servirá de guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade da fiada.
- 4. Medição
 Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3)
- 3.3 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA UTIL. 2 X
- 1. Conceito

Forma de chapas de madeira compensada, revestida com plástico, para ser usada em estruturas de concreto armado.

- 2. Recomendações
- 2.1. Deverá ser utilizada para concreto aparente com acabamento liso, tendo revestimento plástico "categoria" na 1ª e 5ª das cinco lâminas que comporão a chapa compensada.
- 1.2. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos minimos estipulados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118.
- 2.3. As chapas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa de Mesqui facilidade de manejo dos elementos e, principalmente sem choques para M. de Mesqui A. Ensenheiro Civil Engenheiro Civil Engenheiro Civil





isso o escoramento das formas deverá apoiasse sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados.

3. Procedimentos de Execução

- 3.1. As formas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. A precisão de colocação das formas será de mais ou menos, 5 mm.
- 3.2. A posição das formas (prumo e nível) deverá ser constantemente verificada, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção deverá ser logo efetuada com o emprego de cunhas, escoras e outros elementos apropriados.
- 3.3. Para garantir a estanqueidade das juntas, deverão ser usados calafetadores de elastômero do tipo silicone. Para obter superfícies lisas os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas formas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

3.4 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO

1. Conceito

Lançamento do concreto em estruturas de concreto armado.

2. Recomendações

- 2.1. O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido, entre o fim deste e o do lançamento. intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo poderá ser contado a partir do fim da agitação. Caso seja utilizado retardadores de pega, o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.
- 2.2. Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recintos sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias, para que não haja água nó local em que o concreto será lançado, nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.
- 2.3. Deverão ser tomados cuidados especiais, quando o lançamento do concreto se der em ambiente com temperatura inferior a 10° C ou superatura a 40° C.

 A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Engenheiro Engenheiro Civil Enge





- 3. Procedimentos de Execução
- 3.1. Os concretos deverão ser lançados imediatamente após o amassamento e não poderá ser utilizado o concreto depois de iniciada à pega. Os concretos amassados deverão ser lançados sem interrupção de trabalho.
- 3.2. O concreto deverá ser lançado o mais perto possível de sua posição final, evitandose incrustarão de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras.
- 3.2. Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m Para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.

4. Medicão

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3)

DIVERÇOS 4.0

- AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100CM 4.1
- 1. Conceito

Assentamento de tubo de concreto armado.

- 2. Recomendações
- 2.1. Os locais de trabalho deverão ser sinalizados de modo a preservar a integridade dos operários e dos equipamentos utilizados. Deverão ser definidos e mantidos acessos alternativos, evitandose a total obstrução de passagem de pedestres e veículos.
- 2.2. O assentamento da tubulação deverá seguir paralelamente à abertura da vala. No caso de esgotos, deverá ser executado no sentido jusante para montante, com a bolsa voltada para montante. Nas tubulações de áqua, a bolsa, preferencialmente, deverá ficar voltada contra o fluxo do liquido. A descida dos tubos na vala deverá ser feita manualmente ou com auxílio de equipamento mecânico. Se o fundo da vala for constituído de rocha ou rocha decomposta deverá ser colocada uma camada de temra, maior ou igual a 15 cm.

 A. Erison M. Civil Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D
- 3. Procedimentos de Execução



NASAO DE LICITACADO Página

Serão instalados gabaritos constituídos de réguas, distantes, no maiore 10 m entre si, colocadas na horizontal, niveladas e pregadas em duas estacas cravadas no solo nas laterais da vala. Pelos pontos das réguas que dão o eixo da canalização, deverá ser esticada uma linha de nylon, sem emenda e bem tensionada. Será colocado o pé do gabarito sobre a geratriz interna inferior do tubo do lado da bolsa, fazendo coincidir a marca do gabarito com a linha esticada. A coincidência da marcação com a linha de nylon indicará se o tubo está na posição correta. O primeiro tubo assentado deverá ser nivelado na ponta e na bolsa.

4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro linear (m).

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea CE: 50.350 D





EMPREITADA

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO

	O MUNICÍI	/2020 (QUE ENTRE SI (SANTA QUI	CELEBRAM TÉRIA E A	[
O MUNICÍPIO DE SANTA 07.725.138/0001-05, com sec Quitéria, Estado do Ceará, do neste ato representada pelo (a Físicas sob o nº	de à Rua Profa Ernestin	a Catunda, 50, l NTRATANTE, a	Planalto da Piracica através da Secretaria	aba, na cidad a de Obras e l	urbanismo,
Físicas sob o nº inscrita no C.N.P.J. sob o n', na Cidade de	e KG n	m sede à Rua	ка	, nº	, Bairro -
na Cidade de		Estado do Cear	á, doravante denon	ninada CONT	RATADA.
neste ato representada pelo inscrito no Cadastro de Pesso trato com as cláusulas e condi	oas Físicas sob o nº	DI.	, 010011		A Property of the Control of the Con
CLÁUSULA PRIMEIRA - 01.01. O presente contrato fi demais alterações e atualizado 02/2020-SOU, e resultado da base na proposta da CONTRA	fundamenta-se nas dispo- da pela Lei nº 9.648/98, a licitação, devidamente	de 27 de maio de homologada pel	e 1998, nos termos la o Secretário de (da Tomada d Obras e Urba	nismo, com
CLÁUSULA SEGUNDA - I	оо овјето				
		HOOK DE COM	CTRUCÃO DE PAS	SCACENS M	OLHADAS

2.1. O objeto do contrato é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, conforme projeto e especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

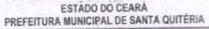
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução das obras e serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Apresentar a CONTRATANTE até o pagamento da primeira medição a ART da construção devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo -CAU;
- b) Arcar com todas as despesas de fornecimento de materiais e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total das obras e serviços;
- c) Executar as obras e serviços pelos preços unitários propostos e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança;
- d) Manter preposto no local das obras e serviços, que deverá ser um técnico em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- e) Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes ao andamento das obras e serviços;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente;







g) Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis;

h) Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o

 i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a :

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta deste instrumento, desde que preenchidas as formalidades e exigências da referida Cláusula;
- b) Fiscalizar e acompanhar os serviços objeto deste Contrato, através da Secretaria de Obras e Urbanismo ou servidor designado especialmente para este fim;

c) Atestar a medição dos serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.

d) Comunicar a Contratada qualquer falha ou problema que ocorra na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

05.01. Para garanti modalidade	A - DA CAUÇÃO DE GARANTIA a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestou Caução de Garantia, na , junto a tesouraria da Prefeitura, no valor de R\$), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado (a ser efetivado antes
da assinatura do con será devolvida quano ventura cometidas.	rato, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias após a vigência do contrato). Que o do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por
DEATHER F DA	A - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO NADIMPLÊNCIA. o das obras e serviços a que alude este CONTRATO, fica estimado o valor total de RS

06.02. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por conta de recursos do governo Federal e recursos próprios do Orçamento do Município de Santa Quitéria, nas seguintes dotações orçamentárias:

1101 - Secretaria de Obras e Urbanismo

26.782.0044 1.040 - Construção de Bueiros e Passagens Molhadas

26.782.0044 1.037 - Construção e Recuperação de Açudes, Barragens e Passagens Molhadas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

06.03. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme medição de execução das obras e serviços, atestada pela Secretaria de Obras e Urbanismo, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos servicos.

06.04. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Santa Quitéria, após c

encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

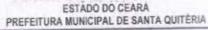
 a – nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução; b – medição dos serviços executados, atestada pela Secretaria de Obras e Urbanismo;

- c comprovação de regularidade com os Tributos Federais e Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federa
- d comprovação de regularidade com os Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Santa Quitéria;

e - comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

f - comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida por órgão da Justiça do Trabalho.







06.04. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, após este período serão reajustados pela variação do INCC – Índice Nacional da Construção Civil, no período.

06.05. Havendo atraso de pagamento, será procedida a título de inadimplência o pagamento de 0,5% (cinco

décimos por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

07.01. O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste contrato. E, o prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de 90 (noventa) dias, a partir da data de ordem de início dos serviços.

07.02. O prazo para inicio das obras e serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de

recebimento da ordem de início dos serviços.

07.03. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo. 08.02. As penalidades são:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de

executar as obras e serviços;

 b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.

c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de

conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um)

 e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da

suspensão aplicada no item anterior.

08.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos

serviços não executados:

08.04. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

09.01. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

09.02. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

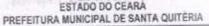
09.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

09.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de avisc extra judicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução das obras e serviços;

b) Interrupção das obras e serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE, por mais de 05 (cinco) dias;







 c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;

d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;

 e) Transferência das obras e serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução das obras e serviços;

 g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;

h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

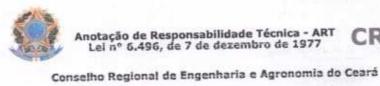
10.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.01. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CONTRATANTE -	Santa Quitéria-Ceará, de de 2020.
CONTRATADA -	SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
	CONTRATADA
Testemunhas:	
Nome: CPF:	Nome: CPF:
PROCURADORIA GERA Aprovo a minuta do con legais, especialmente a La posteriores.	AL DO MUNICÍPIO: trato, pois atende as exigências ei nº 8.666/93 e suas alterações
Felipe Chrystian Paiva Fe	rreira - OAB/CE 32.640

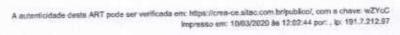


ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20200600265

150 PC	1
SINICIAL 34	0
4 Página	5
12	5

1. Responsável Técnico		171	101	
ANTÓNIO ERISON MOREIRA DE ME	SQUITA		17	PINAS
Titulo profissional: ENGENHEIRO C			RNP: 0611605309	OFTHAS
			Registro: 50350D CE	
- HODEIDA ME	SQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTI	DA ME	Registro: 0010357521-	CE
Empresa contratada: MOREIRA ME	SQUITA ENGENHARIA E SERVIÇÕS ET		Continue Herence II	
2. Dados do Contrato	and the same and the same same same same same same same sam		CPF/CNPJ: 07.725.138	L/0001-05
Contratante: PREFEITURA MUNICIP	PAL DE SANTA QUITERIA		Nº: 50	
RUA Ernestina Catunda		Bairro: Planalto Piracicab	9	
Complemento: Cidade: Santa Quitéria		UF: CE	CEP: 62280000	
Contrato: 2020.01.29 - 01	Celebrado em: 29/01/2020			
Valor: R\$ 5,000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Privado		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃ	The state of the s			
3. Dados da Obra/Serviço			Nº: 50	
RUA Ernestina Catunda		D : Di che Blocalesh	The state of the s	
Complemento:		Bairro: Planalto Piracicab	CEP: 62280000	
Cidade: Santa Quitéria		UF: CE	eográficas: -4.335895, -40	154813
Data de Início: 03/02/2020	Previsão de término: 31/12/2020			
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não especificado	CPF/CNPJ: 07,725.13	BIODOS OS
Proprietário: PREFEITURA MUNICI	PAL DE SANTA QUITERIA		CPF/CNPJ: Wr.123.13	010001-0-3
4, Atividade Técnica			Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		DIRECT CONTENTS DE	8.00	12
80 - Projeto > TOS CONFEA -> C DRENAGEM PARA OBRAS CR #TOS 5.3.1.2 - BUEIRO	OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍD VIS -> DE SISTEMAS DE DRENAGEM	PARA OBRAS CIVIS >		
80 - Projeto > TOS CONFEA -> E	STRUTURAS -> OBRAS DE ARTE -> #TO	08_2.6.1 - DE PONTES	8,00	U
ar Filton Sada commente S	TOS CONFEA -> OBRAS HIDRÁULICAS PARA OBRAS CIVIS -> DE SISTEMAS	E RECURSOS HÍDRICOS	8,00	U
35 - Elaboração de orçamento #TOS_2.5.1 - DE PONTES	> TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -	→ OBRAS DE ARTE →	8,00	U
19 - Fiscalização			Quantidade	Unidad
on Electronic de akes a TOS	S CONFEA -> OBRAS HIDRÁULICAS E F RA OBRAS CIVIS -> DE SISTEMAS DE D D	RECURSOS HÍDRICOS > RENAGEM PARA OBRAS	8,00	
60 - Fiscalização de obra > TOS DE PONTES	S CONFEA → ESTRUTURAS → OBRAS	DE ARTE -> #TOS_2.6.1 -	8,00	
Apos i	a conclusão das atividades técnicas o profi	ssional devera proceder a bai	xa desta ART	
5. Observações				OUO FIRIDO
CONCEDUCÃO DE 9 BUEIDOS E S	PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALI ZENDA COPACABANA- ZONA RURAL DE	DADES DE: RIACHO DAS CA SANTA QUITÉRIA.	ARREIRAS, VENEZA, RIA	CHO FUNDO,
6. Declarações				
7. Entidade de Classe				
NENHUMA - NÃO OPTANTE				













Página . P

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20200600265

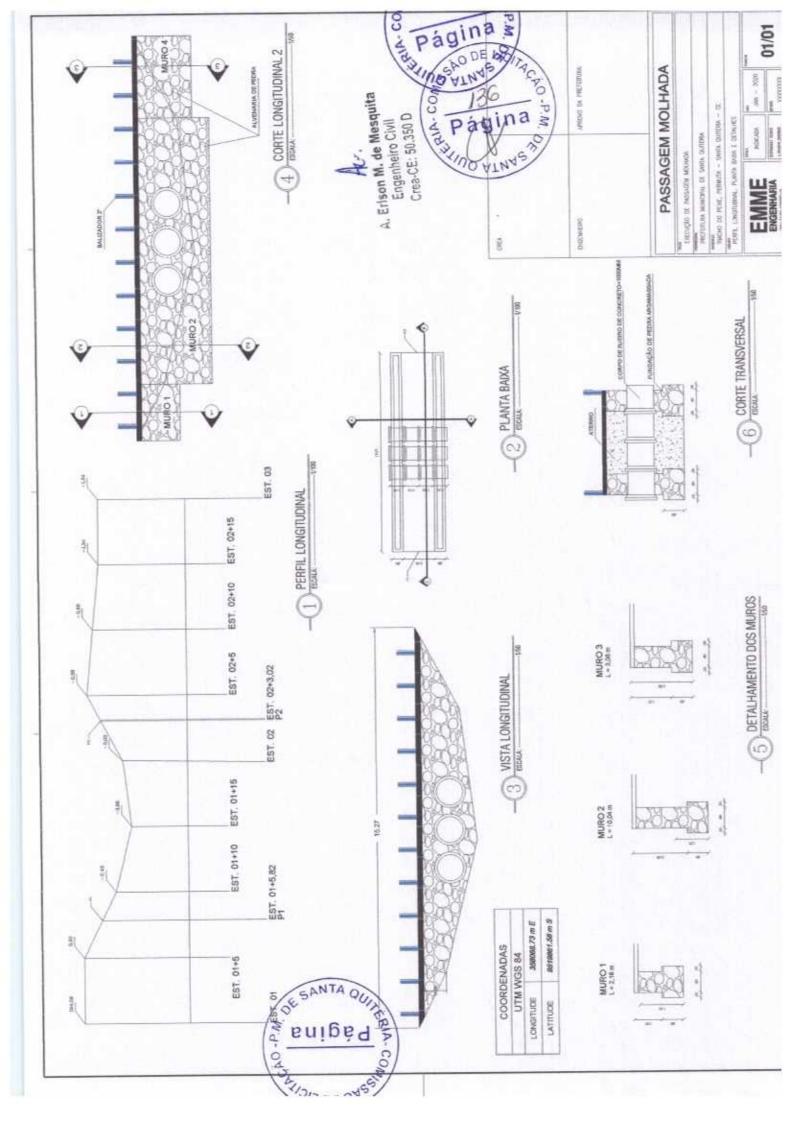
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

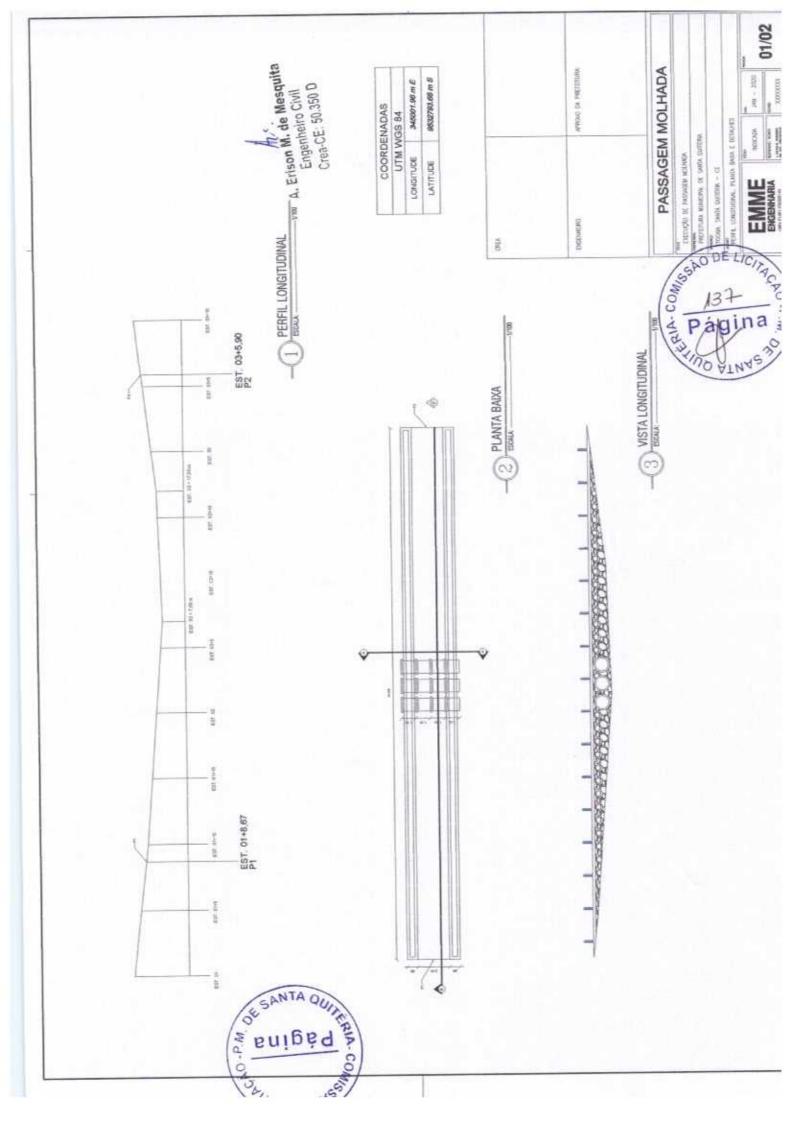
INICIAL

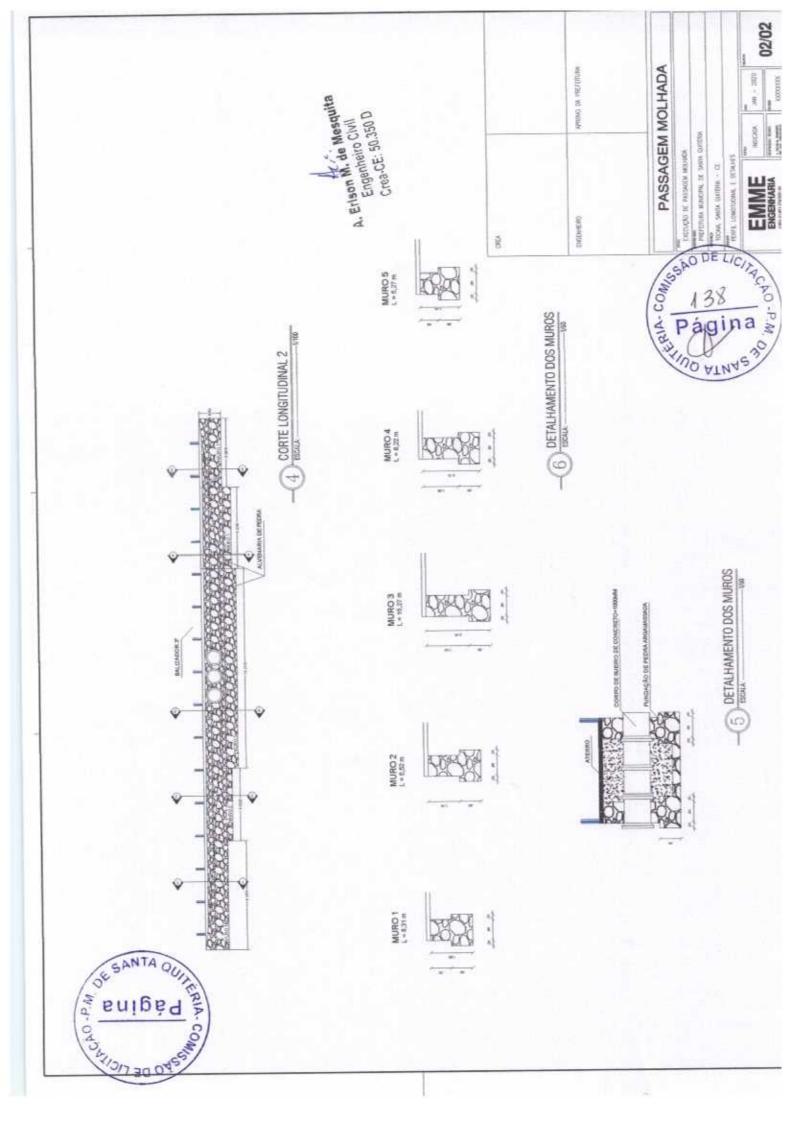
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima			ANTÔNIO E	COLUMN A MESONTA - CPF: 042,590,513-69
	de	de		
Local		data	PREFEITURA M	IUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CNPJ: 07.725.138/0001-05
9. Informações			Section 1997 The Control of the Cont	
* A ART é válida some	ente quando quita	ada, mediante apresentaç	ção do comprovante do pagame	nto ou conferência no site do Crea.
		ser apensado para com		
* Somente é consider	eda válida a ART	quando estiver cadastra	da no CREA, quitada, possuir a	s assinaturas originais do profissional e contratante.
10. Valor				
Valor da ART- RS 8	7.78 Regist	rada em: 05/02/2020	Valor pago: R\$ 88,78	Nosso Número: 8213812661

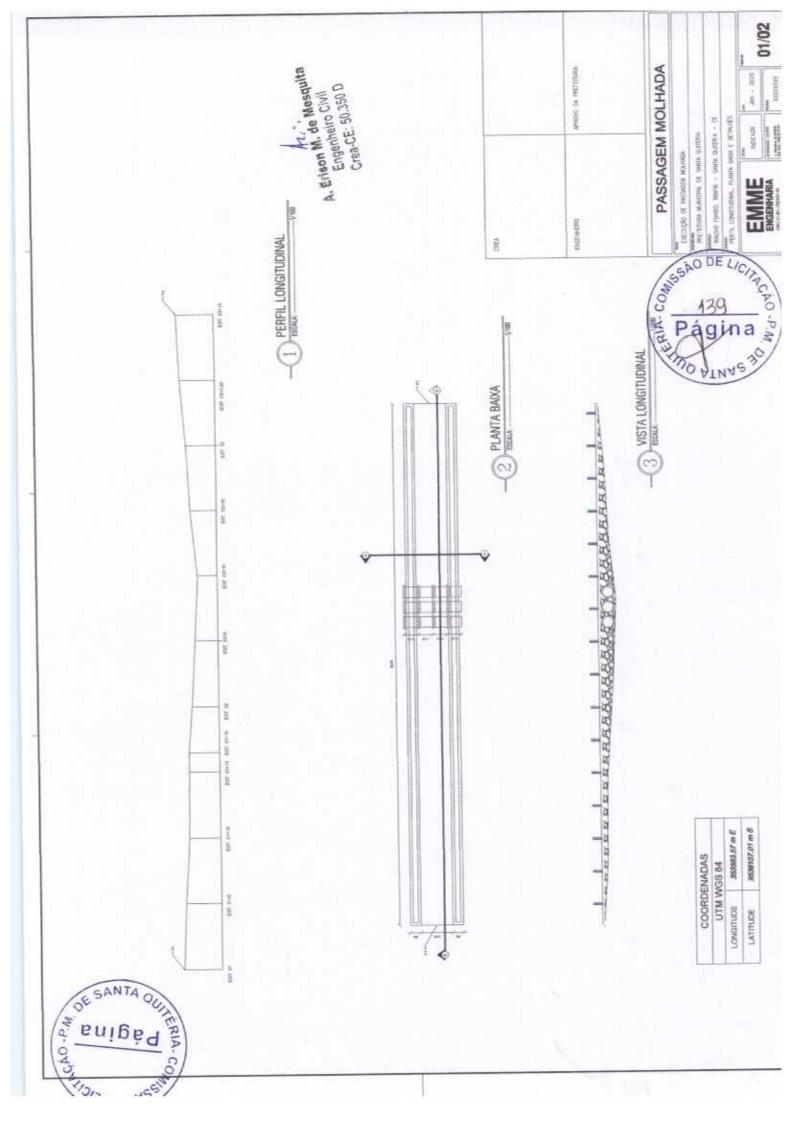




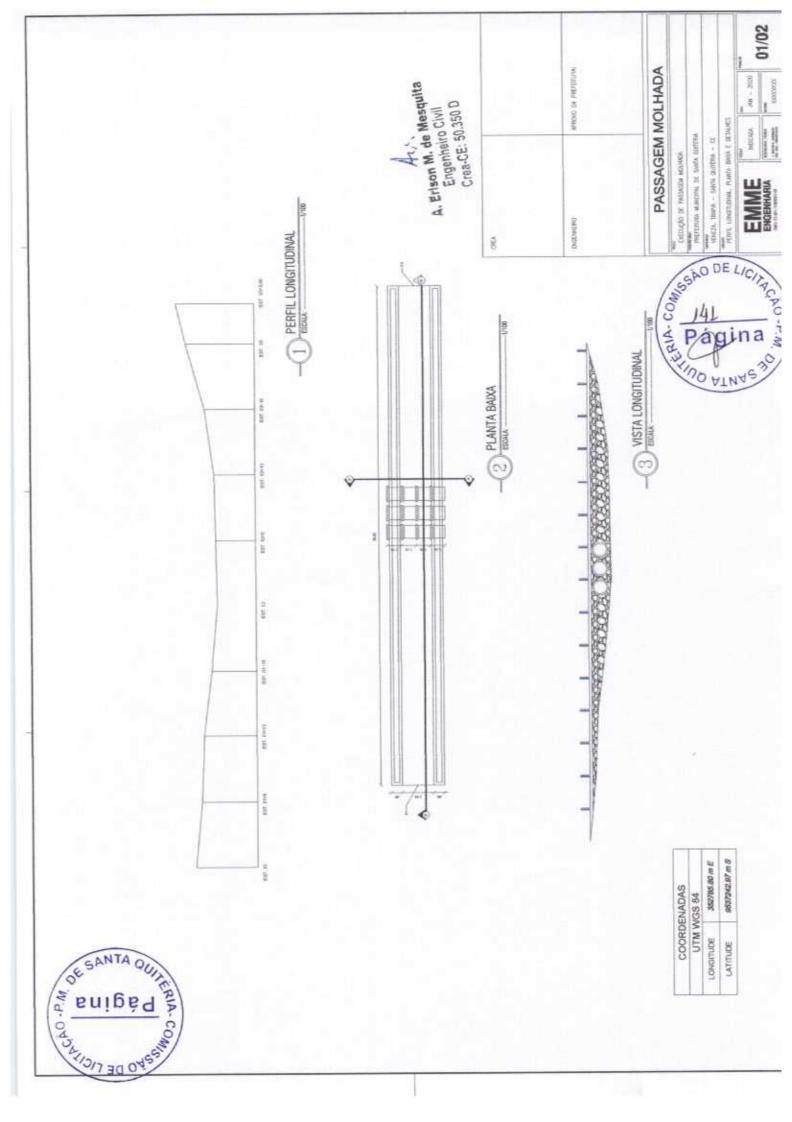


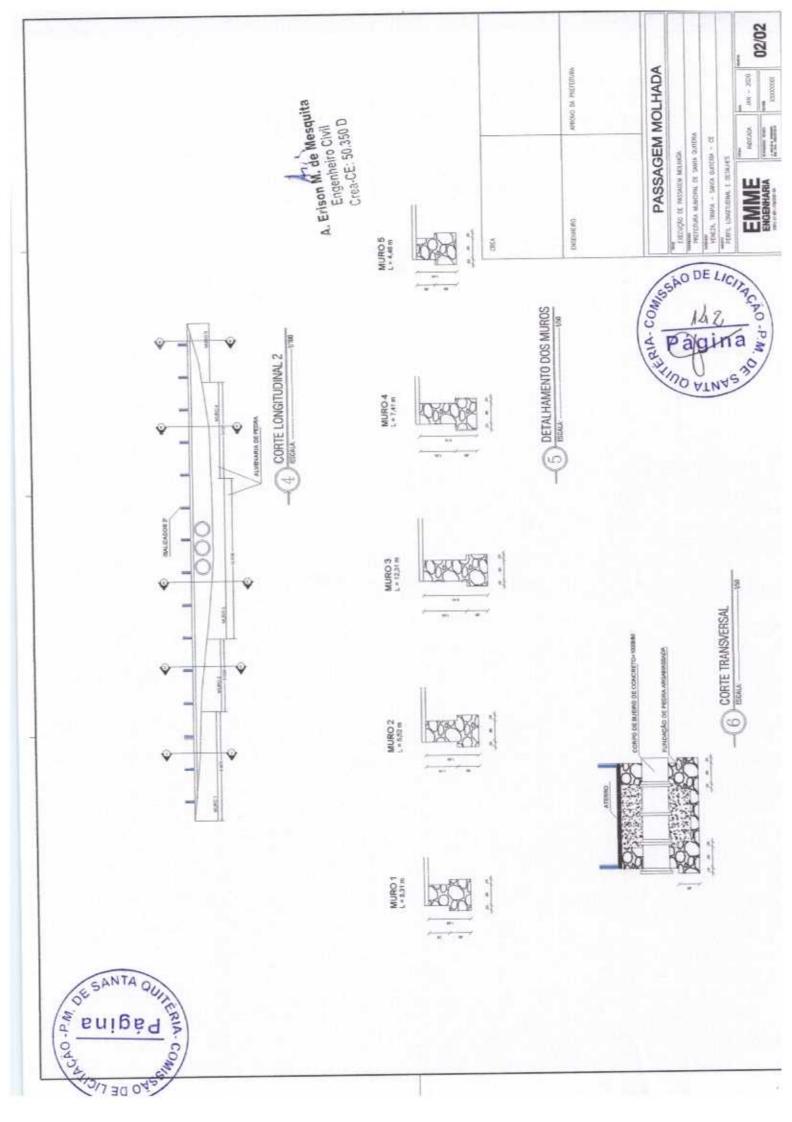


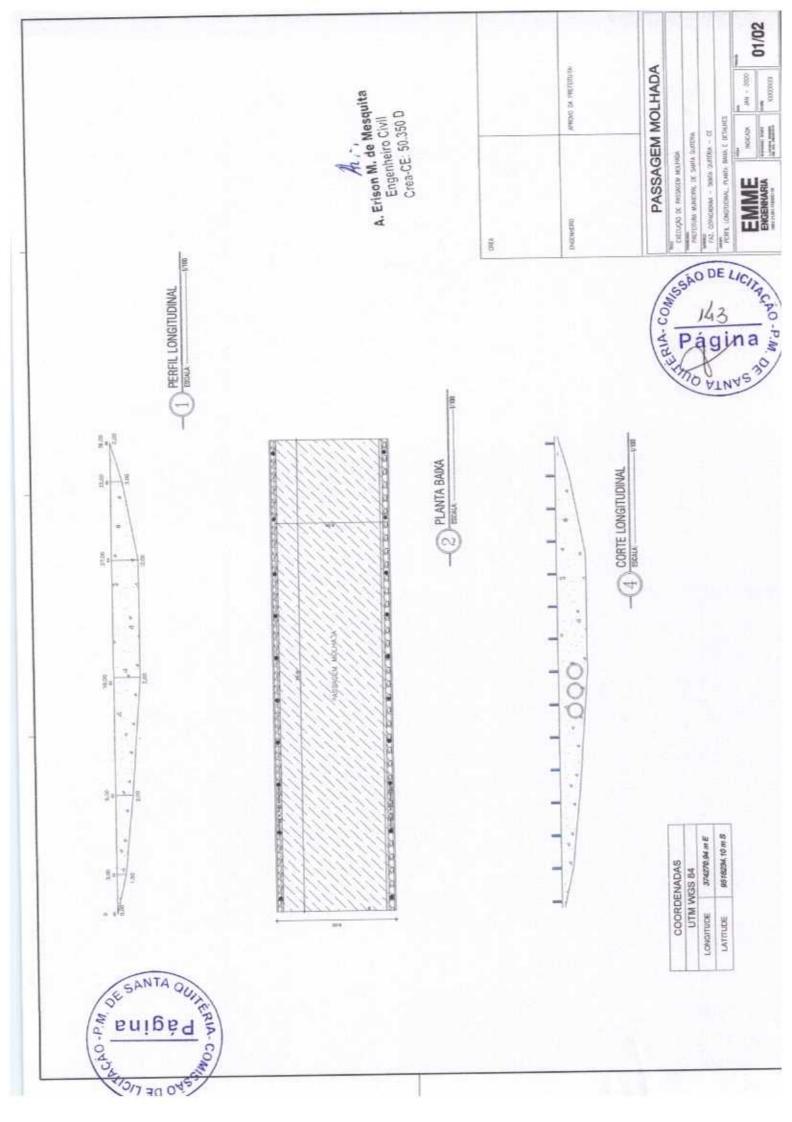














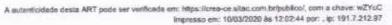


CREAS CASINA ART OBRA / SERVIÇO

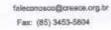
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico				
ANTÔNIO ERISON MOREIRA DE MESQUITA				
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 0611605309	
CONTROL CONTRO			Registro: 50350D CE	
Empresa contratada: MOREIRA MESQUITA ENGE	NHARIA E SERVICOS LTD	A ME	Registro: 0010357521-	CE
Empresa contrasqua. mentano medalini ana				
2. Dados do Contrato			COTIONIO L AT THE AN	unner ne
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA	QUITERIA		CPF/CNPJ: 07.725.13	0.0001-00
RUA Ernestina Catunda			Nº: 50	
Complemento:		Bairro: Planalto Piracicab		
Cidade: Santa Quitéria		UF: CE	CEP: 62280000	
Contrato: 2029,01,29 - 01 Celebra	do em: 29/01/2020			
Valor: R\$ 5,000,00 Tipo de	contratante: Pessoa Jurk	dica de Direito Privado		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE				
3. Dados da Obra/Serviço			C40900 (818.1)	
RUA Emestina Catunda			Nº: 50	
Complemento:		Bairro: Planalto Piracicali	18	
Cidade: Santa Quitéria		UF: CE	CEP: 62280000	
Data de Início: 03/02/2020 Previsã	o de término: 31/12/2020	Coordenadas Ge	eográficas: 4.335895, 40	.154813
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não especificado	,	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA	QUITÉRIA		CPF/CNPJ: 07.725.13	8/0001-05
4. Atividade Técnica				
15 - Elaboração			Quantidade	Unidad
80 - Projeto > TOS CONFEA -> OBRAS HIDRÂU DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS -> DE SIST #TOS 5.3.1.2 - BUEIRO	LICAS E RECURSOS HÍDR TEMAS DE DRENAGEM F	NCOS -> SISTEMAS DE PARA OBRAS CIVIS ->	8,00	U
80 - Projeto > TOS CONFEA → ESTRUTURAS →	OBRAS DE ARTE -> #TOS	S 2.6.1 - DE PONTES	8,00	- 4
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA - -> SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS OBRAS CIVIS -> #TOS 5:3:12 - BUEIRO	OBRAS HIDRÁULICAS E	RECURSOS HÍDRICOS	8,00	
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONF #TOS 2.6.1 - DE PONTES	FEA -> ESTRUTURAS ->	OBRAS DE ARTE ->	8,00	
19 - Fiscalização			Quantidade	Unidad
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA → O SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVI CIVIS → #TOS 5.3.1.2 - BUEIRO	BRAS HIDRÁULICAS E RE S → DE SISTEMAS DE DR	ECURSOS HÍDRICOS >> ENAGEM PARA OBRAS	8,00	
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA → ES DE PONTES	STRUTURAS -> OBRAS DI	E ARTE → #TOS_2.6.1 -	8,00	
Apos a conclusão das	atividades tecnicas o profiss	ional deverà proceder a ben	xa desta ART	
5. Observações				- C-110-2
CONSTRUÇÃO DE 3 BUEIROS E 5 PASSAGENS N TOCAIA, RIACHO DO PEIXE E FAZENDA COPACA	IOLHADAS NAS LOCALIDI BANA- ZONA RURAL DE S	ADES DE: RIACHO DAS CA SANTA QUITÉRIA.	RREIRAS, VENEZA, RIAC	CHO FUNDO,
6. Declarações				
6. Declarações				













CREAP AGE na

ATMAS

HART OBRA / SERVIÇO

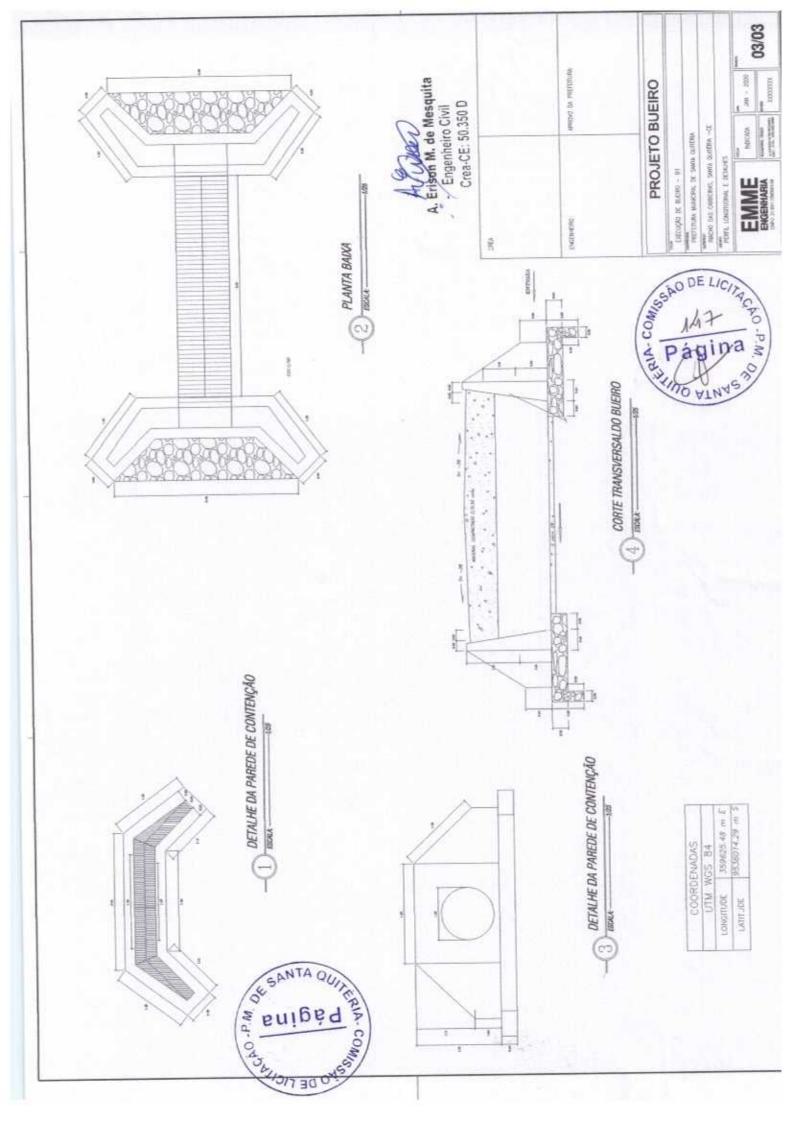
INICIAL

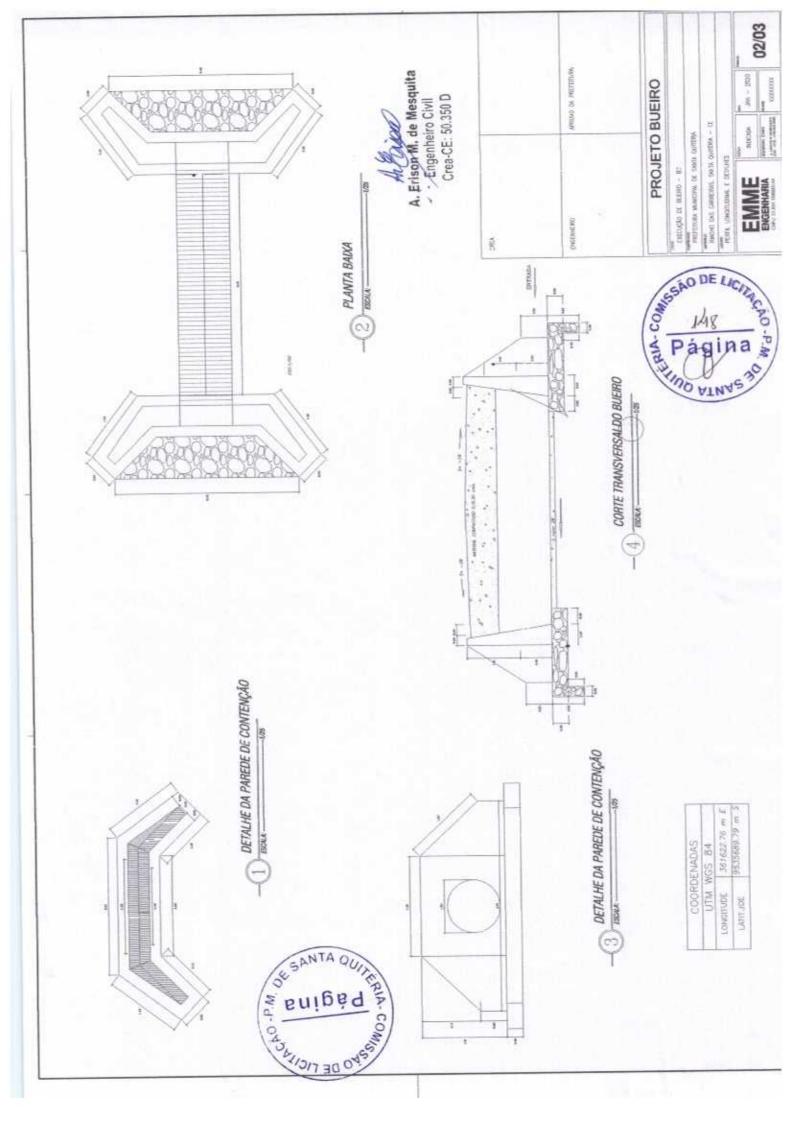
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

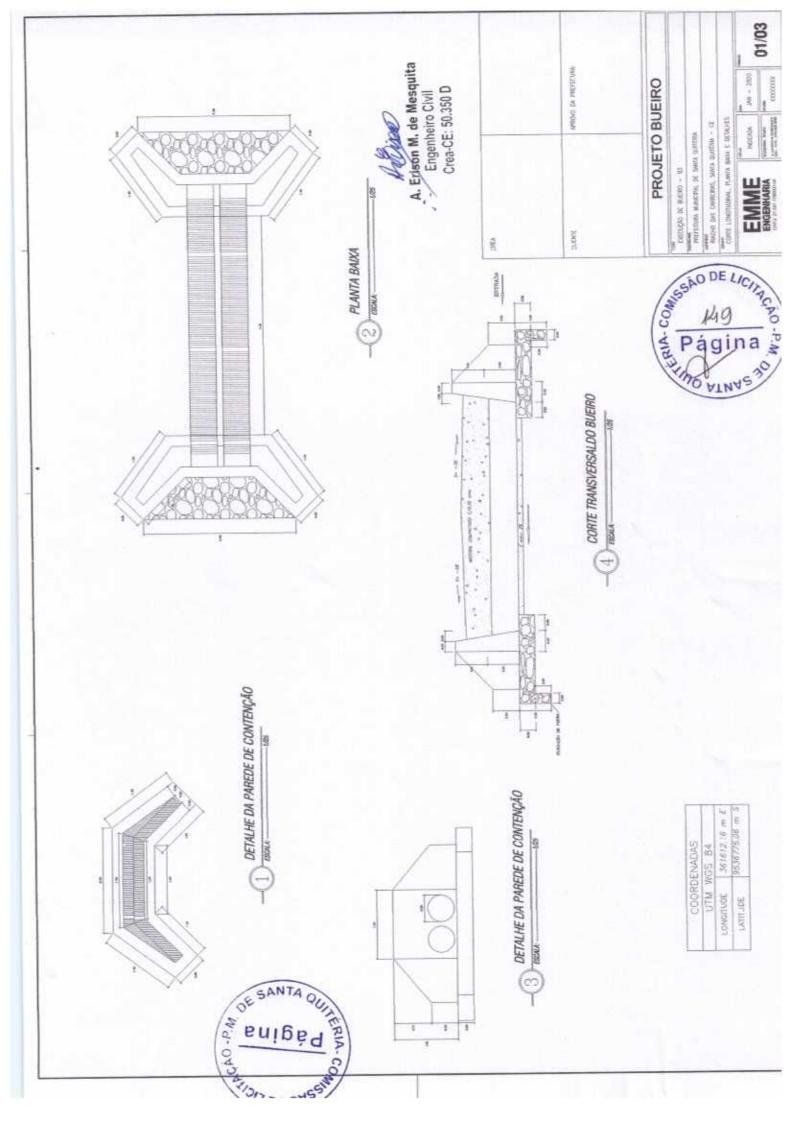
B. Assinaturas	as as informações adma		ANTONIO ERISON MOREBIA DE MESQUITA - (PF.: 042.591.5)	13-69
Local	de	de	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CNPJ: 07.725-13	18/0001-0
* O comprovante de pac	amento deverá ser apensado	para comprovaç	o comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. ção de quitação	tante.
* Somente é considerada 10. Valor Valor da ART: R\$ 88,7			CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contra Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8213812661	















ANEXO V - M O D E L O S

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDRAL

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SOU.

DECLARAÇÃO

(nome da licitante)	, CNPJ/MF n.º	, sediada a
<u>(endereço completo)</u> , par DECLARAR, sob as penas da lei, em cur que não mantém em seu quadro de pessoa em serviços perigosos ou insalubres, não p anos, salvo condição de aprendiz, a partir	mprimento ao Inciso X il menor de 18 (dezoito possuindo ainda, qualq	o) anos em horário noturno de trabalho ou juer trabalho de menores de 16 (dezesseis)
Ressalva:		
() emprega menor, a partir de 14 (quato	orze) anos na condição	de aprendiz.
(Localidade), de	de 2020.
Carimbo, qualifi	icação e assinatura do	responsável legal





B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP.

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SOU.

DECLARAÇÃO

(nome da licitante	, CNPJ/MF n.°	, sediada a
(endereca completo)	para efeito de participação na referio	da Tomada de Preços, vem
DECLARAR, sob as penas di	a lei, que cumpre os requisitos legar (incluir a condição da empresa: microem	s para qualificação como apresa – ME ou empresa de
quaisquer dos impedimentos do	e art. 3º da Lei Complementar nº 123/200 § 4º desse artigo, estando apta a usufruir nencionada Lei, com as alterações da Lei Co	do tratamento diferenciado
(Loc	alidade), de de 2020.	
Carimbo	, qualificação e assinatura do responsável le	egal.
Carimbo qua	lificação, assinatura e CRC do contador res	ponsável.





C - MODELO DE CARTA PROPOSTA

(colocar em papel timbrado)

(Localidade), de de 2020.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SOU. Prezados Senhores. Apresentamos a nossa proposta de preços para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, objeto da referida Tomada de Preços.), conforme planilha de O valor total da proposta é de R\$ preços e cronograma físico-financeiro, em anexo. obras as todas de de conclusão prazo) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos servicos.), contados a partir E, o prazo de validade desta proposta é de desta data de apresentação. Informamos que a taxa de BDI adotado para execução das obras e serviços é de) por cento, conforme composição analítica, em anexo. Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros. Declaramos que visitamos os locais das obras e serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução das obras e serviços. Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos das obras e serviços, estando de acordo com as obras e serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços e seus anexos.

> Atenciosamente. Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal.





D - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SOU.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

	TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	%	% PARCIAI
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	70	7617HCITH
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		-
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		1100
A.3	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A.4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI		
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –SENAI		
A.6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA – SEBRAE		
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA	L III	
A.8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO – INSS	No. of Lot,	
7110	TOTAL DO GRUPO A		
В	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.I	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS		
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.3	LICENÇA PATERNIDADE		
B.4	13° SALÁRIO		
B.5	DIAS DE CHUVA, FALTA JUSTIFICADA, ACIDENTE DO TRABALHO, ETC.		1.00
	TOTAL DO GRUPO B	THE REAL PROPERTY.	
С	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% de[A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	ALC: UNKNOWN	THE REAL PROPERTY.
	TOTAL DO GRUPO C		
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A2 SOBRE C3	-	100
	TOTAL DO GRUPO D	AL SE	
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS	1 1 1 2 2	
	PERCENTUAL ADOTADO DE ENCARGOS SOCIAIS	4 3 3	180

(Localidade), de	de 2020.
Carimbo, qualificação e assinatura	a do responsável legal





E - MODELO DE PLANILHA DE IMPOSTOS E TAXAS

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SOU.

RELAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

1. ISS	%	
2. PIS	%	
3. COFINS	%	
4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO IN	NSS)	%
TOTAL DOS IMPOSTOS	%	
(Localidade), de _		de 2020.
Carimbo, qualificação e as	ssinatura do r	esponsável legal





F - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI (colocar em papel timbrado)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SOU.

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	%	
2. IMPOSTOS	%	
2.1. ISS	%	
2.2. PIS	%	
2.3. COFINS	%	
2.4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO E	VSS)	%
3. GARANTIA	%	
4. RISCOS	%	
5. LUCRO	%	
TOTAL DO BDI	%	
(Localidade), de_	SEE:	de 2020.
Carimbo, qualificação e as	ssinatura do	responsável legal





G - MODELO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(colocar em papel timbrado)

À	
CO	MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SOU.

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, objeto da referida Tomada de Preços.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Item	Nome	Função	Experiência	Declaro que autorizo e estarei disponível para execução dos serviços.
01				
01 02			M EGGETHE	
03				
03 04				
05				
		THE COLUMN STREET		
			STATE AND THE	

(Localidade), de

 	incaka a	assinatura	do roen	negvel	legal

de 2020.





- MODELO DE RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SOU.

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação das máquinas e equipamentos que estarão à disposição para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, objeto da referida Tomada de Preços.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Discriminação	Modelo	Ano de fabricação	Estado de conservação	Quantidade
			300		
	ATE IN CONTRACTOR			TENER	
					14 417
		THE RESIDE			

	(Localidade), _		-	uc	ue 2020.
		1 3	24		
				S. Sine	
			1	the Colonial State of	
Ca	rimbo, q	ualifica	ıção	e assinatura do	responsável legal

(Localidade)





I - MODELO DE ORÇAMENTO RESUMO

(colocar em papel timbrado)

ORÇAMENTO RESUMO

OBF DO	RA: EXECUÇÃO DOS SE MUNICÍPIO DE SANTA (ERVIÇOS DE QUITÉRIA.			EM DI	VERSA	S LOCALIDADES
Nº	SERVI	ÇO – DISCRIM	INAÇÃO		%		VALOR TOTAL - RS
01							
02						-	
03							
04							
05						De	
	VALOR TOTAL					RS	
Imp	orta o presente	orçamento	no valor	total	de	R\$	
			, de	de 20	20.		
		Qualificação e as	ssinatura do respoi	nsável téc	nico		